



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

IAGO DE ALMEIDA SACRAMENTO

**GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A
COOPERAÇÃO NA BACIA AMAZÔNICA**

MACAPÁ – AP

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

IAGO DE ALMEIDA SACRAMENTO

**GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A
COOPERAÇÃO NA BACIA AMAZÔNICA**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção de título de Bacharel no curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá –UNIFAP.

Orientador: Prof. Dr. Jodival
Maurício da Costa

MACAPÁ – AP

2017

IAGO DE ALMEIDA SACRAMENTO

**GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A
COOPERAÇÃO NA BACIA AMAZÔNICA**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção de título de Bacharel no curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá –UNIFAP.

Macapá – AP

Apresentado em: __/__/____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jodival Maurício da Costa – Orientador

Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Côrrea

Prof. Tiago Luedy Silva

Aos meus pais, Paulo Sérgio e Rosilene Almeida,
que jamais deixaram de me incentivar,
e por serem meus alicerces durante esta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, por toda força e saúde dada para que eu pudesse superar cada obstáculo desta caminhada, e que ao longo de toda minha vida acadêmica me deu discernimento para que pudesse concluir esta etapa.

Ao meu orientador, Jodival Maurício, por aceitar participar comigo deste momento e por todo o ensinamento dado ao longo destes anos. Pela paciência e por todas as contribuições dadas para a realização desta pesquisa.

Aos meus pais pelo apoio e incentivo, e pela confiança depositada em mim. Aos meus irmãos Greicy Almeida, Kelvin Almeida e Elisângela de Cássia, que também torceram junto comigo e me apoiaram para que realizasse este sonho.

As colegas Thamires Nogueira, Carolina Serra e Maiara Furtado que estiveram comigo durante estes anos e que também contribuíram para o meu aprendizado, e por todos os momentos partilhados nessa árdua caminhada.

A todos os amigos que direta e indiretamente contribuíram para a minha formação, e que me incentivaram a não desistir e comemoraram junto comigo cada etapa vencida.

RESUMO

As questões ambientais passaram a ter maior importância nos fóruns de debates internacionais a partir da década de 1960, quando os países começaram a se preocupar com a proporção que o desmatamento e a degradação do meio ambiente vinham tomando, tendo a Conferência de Estocolmo sido pioneira, em 1972. As conferências realizadas nas últimas décadas pontuaram os temas que mais necessitavam de atenção, com destaque para o aquecimento global, desmatamento e esgotamento de recursos naturais, entre esses, o caso da escassez da água no planeta. A água é considerada um elemento fundamental para a sobrevivência dos seres vivos; entretanto, nas últimas décadas, com a poluição de rios e oceanos, este tem se tornado um recurso cada vez mais escasso, em referência à qualidade para o consumo humano. Por conta disto, a preservação dos recursos hídricos se tornou um dos principais assuntos em debate nas conferências internacionais sobre meio ambiente, onde se buscou discutir políticas públicas com o intuito de evitar sua degradação. O Amazonas, por ser o maior rio - em volume - de água doce do mundo, também é inserido nestes debates quando se trata de preservação. A Bacia Amazônica é considerada uma das maiores bacias existentes no mundo, abrangendo sete países com seus mais de 6.000.000 km². Esta monografia tem como objetivo fazer um estudo a respeito dos projetos de cooperação existentes na região, destacando a importância da mesma no cenário internacional, e, também, sua importância para o sustento e sobrevivência de comunidades que residem às margens do rio.

Palavras-chave: água, cooperação, bacia amazônica, recursos naturais.

ABSTRACT

Environmental issues became more important in international fora since the 1960s, when countries began to worry about the extent to which deforestation and environmental degradation had been taking place, with the Stockholm Conference pioneering. The conferences held in the last few decades have highlighted the issues that most needed attention, with emphasis on global warming, deforestation and depletion of natural resources, in particular the case of water scarcity on the planet. Water is considered a fundamental element for the survival of living beings; however, in the last decades, with the pollution of rivers and oceans, it has become an increasingly scarce resource. Because of this, the preservation of water resources has become one of the main subjects in debate in the international conferences on environment, where it was tried to discuss public policies with the intention of avoiding its degradation. The Amazon, being the largest river - in volume - of freshwater in the world, is also inserted in these debates when it comes to preservation. The Amazon Basin is considered one of the largest basins in the world, covering seven countries with more than 6,000,000 km². This monograph aims to study the cooperation projects in the region,, highlighting their importance in the international arena, as well as the importance of the project for the livelihood and survival of communities living along the river banks.

Key words: water, cooperation, Amazon basin, natural resources.

LISTA DE MAPAS

Mapa 01:	Área da região da Bacia Amazônica	53
----------	-----------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 01:	Área ocupada pela bacia amazônica nos países amazônicos	54
Tabela 02:	Área ocupada pela bacia amazônica nos territórios nacionais	55

LISTA DE QUADROS

Quadro 01:	Acordos firmados pelos países amazônicos pós criação do TCA	61
Quadro 02:	Acordos firmados pela OTCA que versem acerca da água	66

LISTA DE SIGLAS

ANA – Agência Nacional de Água
CAN – Comunidade Andina
CBH – Comitês de Bacia Hidrográfica
CCA – Conselho de Cooperação Amazônica
CCOOR – Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica
CIC – Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata
CMA – Conselho Mundial de Água
CNP – Comissões Nacionais Permanentes
CNHR – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
CRHEDF – Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal
FMI – Fundo Monetário Internacional
GEF – Fundo Para o Meio Ambiente Global
GF – Governo Federal
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MRE – Ministério de Relações Exteriores
OEA – Organização dos Estados Americanos
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONU – Organização das Nações Unidas
OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PAS – Plano Amazônia Sustentável
PE – Plano Estratégico
PIB – Produto Interno Bruto
PNRH – Política Nacional dos Recursos Hídricos
SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente
SNGRH – Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SP – Secretaria Permanente
TCA – Tratado de Cooperação Amazônica

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	14
1.1 ÁGUA: RECURSO NATURAL FUNDAMENTAL PARA A SOBREVIVÊNCIA HUMANA	19
1.2 AS CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE ÁGUA E A IMPORTÂNCIA DAS MESMAS PARA A VALORIZAÇÃO DO RECURSO	20
1.3 O CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA	25
2. O PAPEL DA GOVERNANÇA GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	29
2.1 A GOVERNANÇA GLOBAL	29
2.2 A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	34
2.3 A GOVERNANÇA PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	37
3. A INTERDEPENDÊNCIA NA BACIA AMAZÔNICA	41
4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA BACIA AMAZÔNICA	50
4.1 O TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (TCA) E A CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO	56
4.2 A ATUAÇÃO DO BRASIL NA POLÍTICA DA ÁGUA E NA COOPERAÇÃO NA BACIA AMAZÔNICA	68
CONCLUSÃO	72
REFERÊNCIAS	75

INTRODUÇÃO

Com o destaque dado aos problemas ambientais a partir das décadas de 1960 e 1970, iniciada com a Conferência de Estocolmo, não demorou muito para que a temática cada vez mais se fizesse presente em conferências internacionais, aonde a maioria dos países defendia a ideia de alcançar o desenvolvimento de forma sustentável, buscando meios de se desenvolver com menores impactos ambientais. Os recursos naturais foram pautas de tais debates, tendo a água ganhado destaque, por ser considerada um recurso natural fundamental para a sobrevivência do planeta.

A Amazônia é considerada o maior bioma do mundo, com uma área de mais de 6,9 milhões de km², divididos entre nove países, e que abriga uma riqueza interminável de recursos naturais. A região abriga também a maior bacia hidrográfica do mundo – em volume de água – sendo então uma área importante a ser discutida em se tratando da preservação dos recursos naturais. A bacia amazônica abarca a área de sete países que tem as águas do rio como um dos principais meios de transporte e também de sustento, sendo a pesca uma das atividades primordiais de quem vive às margens dessa região.

Devido à grande importância da região e à riqueza que abriga, não demorou para que os olhos do mundo se voltassem para a Amazônia, a tendo como uma região que deveria ser debatida para que se buscassem meios de sua preservação. As águas da região foram pautas de conferências, com a alegação de que deveriam haver políticas de preservação de tal recurso antes que o uso inadequado deste acabasse por ocasionar sua possível escassez.

Os países que possuem a bacia em seus domínios - Equador, Bolívia, Peru, Guiana, Brasil, Colômbia e Venezuela - após o interesse internacional que a região começou a ter, buscaram juntos criar meios de garantir a sua soberania sobre a região e sobre o recurso. O intuito era o de fazer com que estes se mostrassem capazes de lutar pelo recurso frente à vários outros países que estavam interessados na região, afim de manter a bacia amazônica segura, protegida e preservada, impedindo também uma possível invasão por parte de outros países.

A cooperação mostra-se então como o caminho a ser trilhado para que estes países possam garantir a preservação e soberania da bacia. A criação de projetos de preservação e de políticas que visem integrar a região como forma de desenvolvê-la

e torná-la mais segura mostram-se como primordiais para que os objetivos da relação que começa a ter possam, de fato, se concretizar. Vale ressaltar que atividades cooperativas voltadas para a preservação de toda bacia do Amazonas também são importantes, pois uma possível escassez pelo mau uso do recurso acabaria por trazer problemas para as comunidades que vivem às margens dos rios e que utilizam dele para se locomover ou para sua sobrevivência.

A partir deste ponto então, este trabalho procura investigar o cenário da bacia amazônica em se tratando de assuntos voltados para a área de cooperação, principalmente, aqueles que são voltados para discutir os recursos hídricos da região. Tendo como ponto de partida o Tratado de Cooperação Amazônica, a pesquisa se norteará a discutir a importância que este teve, a partir do momento em que se configura como primeiro passo na tentativa de criação de projetos voltados a discutir questões amazônicas, estando as águas da bacia incluídas em tais discussões. Partindo do Tratado, a pesquisa buscará discutir a eficácia dele como instrumento de implementação de políticas de cooperação e como tais políticas ocorreram na região desde a criação do Tratado, buscando pontuar as mudanças ocorridas e se a partir de tais políticas houve melhoras ou não nas relações entre estes países.

O primeiro capítulo desta pesquisa discutirá acerca do meio ambiente e dos recursos naturais, objetivando conceitua-los, e ainda apresentar a inserção nas agendas de debates, fazendo um breve retrospecto das principais conferências que discutiram sobre esta questão. Tal capítulo analisa também como a legislação brasileira vê os recursos naturais. Em seguida, caminha-se para uma discussão sobre a água, parte importante desta pesquisa, apresentando-a como um elemento fundamental na vida de todas as espécies que habitam o planeta. O capítulo apresenta as principais conferências que discutiram a água, e termina falando da criação do Conselho Mundial de Água, órgão importante na discussão de tal tema.

O segundo capítulo traz uma discussão acerca da Governança Global em relação a Cooperação Internacional. O objetivo é apresentar a Governança Global, que surge em um período de intensas mudanças, e que tem como ideia central a criação de um mecanismo internacional que contribuísse para a relação entre os Estados, promovendo diálogos na interação entre os vários atores que fazem parte do sistema internacional. A cooperação internacional é apresentada então como um

elemento fundamental dessa Governança, pois é a partir dela que os ideais e regras criados pela Governança irão se concretizar.

No terceiro capítulo, faz-se uma discussão acerca da cooperação sob a ótica de uma das principais teorias de relações internacionais, a teoria da interdependência, tendo como fundadores Keohane e Nye, que se mostra como uma teoria importante para discutir as relações existentes entre os vários atores internacionais. A partir dos escritos destes e de outros teóricos interdependentes, o capítulo procurará observar como a cooperação internacional é vista e a importância desta para tal corrente teórica, que defende a ideia de que em um mundo globalizado os problemas dos Estados estão interligados, tendo a solução que deve ser feita de forma conjunta, criando desta forma uma relação de interdependência entre todos.

O quarto capítulo entrará então na discussão sobre a bacia amazônica, buscando primeiramente apresentá-la, e mostrar como ela está localizada dentro de cada um dos sete países que a compõe. Neste capítulo também irá se discutir sobre a criação do Tratado de Cooperação Amazônica, e posteriormente da criação da Organização deste, e apresentar os principais projetos que foram criados e acordos firmados entre os países que fazem parte da bacia amazônica. Em um último momento, discute-se também acerca da atuação brasileira nesta questão, mostrando as principais iniciativas que o governo teve para a consolidação de políticas públicas para a região.

A partir destas análises, o trabalho avalia como se comportam os Estados amazônicos e como atuam na região. A pesquisa tem como objetivo apontar a importância da região, além de analisar e avaliar os projetos construídos em matéria de governança e cooperação.

1 MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

No período pós Segunda Guerra Mundial, passa-se a ter intensificação por parte dos países, principalmente os europeus, pela busca em se reestruturar e desenvolver, visando o crescimento a qualquer custo. A industrialização, que se tornou o meio encontrado pelos países para alcançar o tão sonhado desenvolvimento, foi uma das principais contribuintes para a deterioração ambiental.

É nesse momento então que, a partir da década de 1960, surge, através de grupos ambientalistas e também de cientistas, a preocupação com os caminhos que o desenvolvimento estava tomando e, principalmente, a sua interferência no meio ambiente, levando os países a começarem a tomar medidas que prevenissem a degradação, tudo isto advindo dos protestos feitos pelos defensores do meio ambiente e como forma de pelo menos em tese mostrarem que se preocupavam com a questão ambiental. Tem-se então, nesse período, a inserção do meio ambiente nas agendas de debates, que nasce a partir dos protestos de grupos de indivíduos e dos próprios Estados, que buscam discutir acerca dos caminhos que o desenvolvimento estava tomando, além de discutir meios para evitar e frear a degradação ambiental, que continuava acontecendo pelo mundo todo.

Segundo o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, meio ambiente pode ser definido como:

o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, obriga e rege a vida em todas as suas formas (CONAMA 306/2002. Anexo I: Das Definições, inciso XII).

Complementando tal definição, ao escrever o Glossário de Ecologia e Ciências Ambientais, Grisi afirma que o meio ambiente é definido como o ajuntamento do ambiente físico com os seus componentes bióticos. Segundo este, o meio ambiente é avaliado por muitos como uma expressão dúbia e pleonástica, pois este conceito abarca várias outras dimensões que são bastante amplas e que tem conotação econômicas, socioculturais e de segurança, e que tais são inerentes ao ambiente humano (2007, p. 157).

Dulley escreve a respeito do meio ambiente, afirmando que tal expressão não apresenta apenas um sentido estático, e isso se deve por tal não ser constituído apenas por relações dinâmicas entre os elementos que o compõe, tantos os vivos

como aqueles não vivos. Ressalta-se que a aceitação dessa percepção de ambiente e das possíveis ações que este sofre fará com que se evite a adoção de uma postura bastante comum, que se mostra, porém equivocada, que é a de se considerar incluídos apenas os elementos do ambiente que tem interesse direto para os homens, afirmando que se faz necessário também ao se tratar do ambiente, incluir os ambientes de todas as outras espécies conhecidas pelo homem, além daquele diretamente ligado ele (2004, p. 19).

Tem-se então o início de um período em que surgem várias conferências voltadas a debater as questões ambientais, tendo a Conferência de Estocolmo sido pioneira. Após todos os desastres ocorridos nesse tempo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) resolve promover a Conferência sobre a Biosfera em Paris, realizada em 1968, que vai simbolizar a consciência que se passa a ter sobre a perda do meio ambiente, e teve como foco discutir a respeito da preservação de bens comuns internacionalmente, como o ar, os mares e oceanos. A ideia era ressaltar que este tema não só deveria ser discutido por cientistas, mas que as esferas econômica e política deveriam fazer parte desses debates também (GONZAGA; GURSKI; TENDOLINI, 2012; p. 69).

Em 1972 realiza-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, e firma-se como o grande marco da política internacional ambiental. O intuito da conferência era amenizar a problemática existente entre homem x natureza, a fim de se discutir meio ambiente e desenvolvimento, a partir do momento em que se tem uma preocupação com o segundo perante os empecilhos impostos pelo primeiro, tendo lançado princípios e conceitos que se tornaram a base para discussão do tema, além das inúmeras questões resultadas dela que até hoje são influenciadoras das relações entre os atores internacionais (LAGO, 2007; TOZONI-REIS, 2002 apud COSTA; DAMASCENO; SANTOS, 2012).

Entre vários temas debatidos nas Conferências apresenta-se a discussão acerca do uso dos recursos naturais de forma correta, contribuindo para a sua preservação, para que não haja uma possível escassez de tais recursos após algum período de tempo. A principal preocupação dos países era justamente impor limites e classificar as formas como o desenvolvimento poderia acontecer, e até que ponto ele poderia

interferir no meio ambiente, fazendo que dessa forma os eles alcançassem seus objetivos sem que para isso sofressem com protestos de grupos ambientalistas.

Ao tentar definir recursos naturais, Venturi (2006, p. 11) afirma que a definição destes deve ser desvinculada de contextos históricos, porém, mesmo com tal afirmação, o autor alega que em determinado momento histórico um bem natural pode ser considerado como recurso natural, porém deixá-lo de ser em outro período, ou ainda um bem que nunca foi considerado como recurso passar a ser denominado assim, a partir de um novo contexto que depende dos diferentes níveis de desenvolvimento tecnológico, bem como dos valores culturais diferentes que são assimilados por alguma sociedade em certo período de tempo.

O autor continua, afirmando que, o termo *demanda* é fundamental para que se possa contextualizar historicamente a definição de recursos naturais, ressaltando então que para que algum elemento ou aspecto da natureza venha a ser considerado como um recurso faz-se necessário que este esteja em uso em algum momento ou que pelo menos exista uma demanda por ele. Segundo Venturi, a ideia a utilização do termo *demanda* ao se buscar conceituar os recursos naturais faz com que se tenha a ideia de que o acesso a tal elemento dependa de outros fatores, que estão além de sua ocorrência e distribuição na natureza. Esses fatores seriam relacionados às questões técnicas, econômicas e geopolíticas. O autor conclui então que ao estar em demanda algum elemento ou aspecto da natureza, passa-se a configurar como um recurso natural, ressaltando que apesar de tal definição a garantia de sua apropriação para uso ainda não são consideradas como certas (2006, p. 11).

Venturi define recurso natural como:

qualquer elemento ou aspecto da natureza que esteja em demanda, seja passível de uso ou esteja sendo pelo Homem, direta ou indiretamente, como forma de satisfação de suas necessidades físicas e culturais em determinado tempo e espaço (VENTURI, 2006, p. 13).

Os recursos naturais, segundo Pereira, Zêrere e Morgado, são analisados e assim conhecidos a partir de três critérios: o primeiro é em relação ao seu *conteúdo*, divididos em geológicos, pedológicos, hídricos, biológicos e climáticos, e estes são apresentados como o principal critério utilizado ao se dividir os recursos naturais por categorias, colocando-os em grupos distintos para assim facilitar o seu entendimento.

O segundo critério apresentado pelos autores é o da *disponibilidade*, estes agrupados em renováveis e não renováveis, ou finitos ou esgotáveis, e assim são classificados levando em conta a capacidade que os mesmos têm de se regenerar, independentemente de qualquer intervenção humana, mas alertam para o fato de que o mau uso do mesmo pode acarretar em uma não mais regeneração, prejudicando assim o recurso em questão. O terceiro, e último, critério é o da *importância estratégica*, que pode se apresentar como global, supranacional, nacional, regional e local, e esta ocorre a partir do momento que em há procuras diferentes e níveis diferenciados de capacidade de intervenção tecnológica, sendo esta então modificável no tempo (s/d, p. 1 e 2).

Dulley (2004, p. 22 e 23) apresenta também essa diferenciação entre os recursos naturais, dividindo-os em *recursos naturais renováveis* e *recursos naturais não renováveis*, os primeiros exemplificados como a cultura, a fauna, a flora, entre outros, e o segundo o petróleo, o carvão, o solo, a água, etc. A principal diferença entre os dois, segundo o autor, está no fato de que os recursos naturais, após o seu uso podem ou não ser renovados. Se após o uso do mesmo eles podem ser renovados, ou seja, voltarem a estar disponíveis na natureza, neste caso eles classificam-se como renováveis; se estes porém após o seu uso não se renovem, e com o tempo levando a sua possível escassez, estes classificam-se como não renováveis, alegando que estes não podem ser produzidos, mas ao longo do tempo podem ser substituídos por outro, como é o caso do petróleo que acabou por substituir o carvão depois de um certo período.

As Conferências que tiveram como foco discutir acerca dos recursos naturais, buscaram definir como os países deveriam usar esses recursos de forma consciente. A ideia no momento era criar medidas e discutir sobre meios de se desenvolver de forma sustentável. A partir dessas Conferências tem-se a oportunidade de se fazerem trocas comerciais e várias interpretações acerca do controle dos recursos naturais que precisam ser debatidos.

Venturi (2006, p. 15) faz uma análise relacionando recursos naturais e desenvolvimento, avaliando alguns países ricos em recursos naturais e os relacionando aos seus Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e ao PIB (Produto Interno Bruto), concluindo que se torna impossível relacionar a riqueza em recursos naturais de um país com o seu desenvolvimento, pois a riqueza em recurso natural

não necessariamente vai garantir a tal país um desenvolvimento maior, ou menor. Isso é provado através do exemplo dado pelo autor nos casos de Japão e Brasil. Segundo ele, o Japão se apresenta como um país que apresenta exíguas reservas em recursos naturais e com um desenvolvimento alto, mostrando que o país soube criar mecanismos de desenvolvimento mesmo sem grandes reservas. Já no Brasil, porém, onde existe uma grande disponibilidade dos mais variados tipos de recursos naturais, não é nítida uma evolução dessa riqueza com o desenvolvimento, pois o país ainda não encontrou caminhos que possam fazer recursos naturais e desenvolvimento caminharem juntos. Vale ressaltar que apesar de toda essa riqueza existente em solos brasileiros, as discussões acerca de como gerir tal recurso passaram a ser discutidas mais recentemente, acredita-se que em virtude do grande interesse internacional nestes, o que fez o país abrir os olhos para estas questões.

Uma das primeiras medidas adotadas pelo Brasil voltada para a área do meio ambiente foi a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, através do Decreto nº 73.030/73, art. 1, e que tinha como função conservar o meio ambiente e o uso de forma racional dos recursos naturais, sendo papel desta Secretaria administrar, de forma integrada, os assuntos que eram relacionados ao meio ambiente, através de vários instrumentos que foram criados com tal objetivo.

Outro grande marco foi a criação da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que em seu Capítulo VI vai versar acerca da proteção ao meio ambiente e da conservação dos recursos naturais. Segundo o art. 19, é dever do poder público *a)* integrar a nível de Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios e as Comunidades na preservação do meio ambiente e na conservação dos recursos naturais; além de *b)* disciplinar e fiscalizar o uso racional dos solos, da água, da fauna e da flora; e ainda *c)* coordenar programas de estímulo e incentivo à preservação das nascentes dos cursos d'água e do meio ambiente, bem como o aproveitamento dos dejetos animais para a conversão em fertilizantes.

Ressalta-se aqui o fato de que os recursos naturais podem ser encontrados em todo planeta e que em grande parte se espalham de forma que muitos ultrapassam os limites de fronteiras, não sendo este alocado em apenas um país, em muitos casos se estendendo por dois ou mais países, o que faz com que a gestão do uso desses recursos venha a ser feita de forma coletiva, a fim de assegurar a sua preservação de

forma completa, o que reforça a ideia de que conferências, para discutir sobre sua utilização, são importantes para chegar em um acordo.

Segundo Ribeiro (2010, p. 75), os principais desafios a serem enfrentados por políticos e pesquisadores na área da preservação são o de regular a ação humana numa escala internacional, frear e evitar a destruição de ambientes naturais, assim como promover novas maneiras de gestão ambiental que combinem os interesses nacionais e internacionais, e que sejam benéficas para todos os atores envolvidos. Estas convenções internacionais sobre meio ambiente apresentam-se como um mecanismo importante para conciliar, em torno de uma mesa de negociação, os diferentes interesses existentes entre os países, afirmando que as decisões tomadas de forma coletiva gerariam um sistema internacional harmônico, evitando assim possíveis guerras (VENTURI, 2006; p. 78).

1.1 Água: recurso natural fundamental para a sobrevivência humana

Entre tantos recursos naturais que foram foco de debate destacamos a importância que teve a água nas discussões que foram feitas, ao elencar a mesma como elemento fundamental e essencial para a sobrevivência de todo o planeta. Desde a Conferência de Estocolmo a água apareceu como ponto primordial a ser discutido, ressaltando na época os perigos que os impactos negativos poderiam ocasionar para o futuro da humanidade.

Segundo Amorim (2009, p. 19) a água se apresenta como um elemento essencial para a vida humana, pois faz-se necessária para a saúde básica e para sobrevivência, assim como também para a produção de alimentos e a realização de diversas atividades econômicas. Porém, atualmente esta enfrenta uma situação a nível mundial de emergência, aonde mais de um bilhão de pessoas necessitam do acesso a abastecimento de água para uso humano, e outros dois bilhões de pessoas não tem se quer saneamento adequado.

O autor continua, afirmando que diante da situação em que a água se encontra, de falta da mesma por grande parte da população mundial, seja por conta da escassez ou em função dos problemas que estão relacionados com a má gestão e a destruição, além de poluição e processos de desertificação, o capitalismo acaba por transformar a água, considerada um bem essencial, em mercadoria, aproveitando da importância

que esse elemento tem na vida humana para obter vantagens econômicas com sua escassez (AMORIM, 2009; p. 20).

Segundo Amorim (2009, p. 27 e 28) aproximadamente dois terços da superfície do nosso planeta são cobertos por água, sendo que deste total 97,5% são os oceanos e mares, e apenas 2,5% compõe toda a água doce existente no planeta, sendo este tipo a menor porção de água existente no mundo. Ainda sobre a água doce, 75% é composta de geleiras e icebergs, 8 milhões de quilômetros cúbicos estão alocados em aquíferos subterrâneos, restando apenas 200 mil quilômetros cúbicos que compõem os aquíferos superficiais, divididos em rios e lagos. A água pode ser encontrada nos estados sólido, líquido e gasoso. De todos esses estados, o mais importante, segundo o autor (2009, p. 29), é o estado líquido, pois é neste estado que a mesma se integra à maioria das necessidades biológicas dos animais e vegetais, e também é a mais importante e usada em processos produtivos humanos.

Fato é que vários países se atentaram e começaram a reconhecer a importância da água, e concordaram que a forma como a mesma vinha sendo utilizada deveria ser debatida para que encontrarem novos caminhos que contribuíssem para a sua preservação, evitando assim uma possível escassez do recurso em dado período. A Conferência de Estocolmo inaugurou ali alguns debates sobre este recurso, ressaltando que mesmo que não tenha tido tanto destaque, fica nítido que já havia uma preocupação, mesmo que remota para se discutir o tema.

Segundo Silva (s/d, p. 960) a Conferência de Estocolmo se apresenta como um ponto primordial nos debates sobre a problemática da água. A Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, documento oriundo desta Conferência e que foi criado com o intuito de abordar acerca dos deveres e direitos dos homens para a preservação do meio ambiente, acabou por estabelecer que o homem tem direito fundamental de desfrutar das condições de vida em um ambiente de qualidade que possa lhe permitir uma vida digna, tendo este a obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações futuras. A Declaração ainda ressaltou que os recursos naturais existentes no planeta, entre estes a água, devem ser preservados levando em conta as gerações presentes e futuras, e isso se daria a partir de uma planificação e ordenamento feitos cuidadosamente.

1.2 As conferências internacionais sobre água

Atentando para a importância da água e com o objetivo de buscar discutir acerca da mesma de forma mais ampla, em 1977, a Organização das Nações Unidas (ONU) promove então na cidade de Mar Del Plata, na Argentina, a primeira conferência voltada a discutir temas somente relacionados a água, ao seu uso e a preservação da mesma. O objetivo do encontro era criar mecanismos para evitar uma possível crise mundial da água, atentando ao fato de que se tinha grande expectativa de reforçar a cooperação internacional entre os países para buscarem meios de lidar com os problemas hídricos (CUNHA et. al., 2010, p. 3).

Segundo a Conferência todos os povos, independentemente de qualquer estágio em que esteja seu desenvolvimento e suas condições sociais e econômicas, tem direito ao acesso à água potável em quantidade e qualidade de acordo com suas necessidades básicas. O relatório desta conferência ainda apresenta como princípio fundamental a cooperação internacional como forma de valorizar os recursos compartilhados, promovendo assim uma melhor gestão desses recursos, além de buscar avaliar as consequências que as diversas utilizações da água ocasionavam ao meio ambiente, promovendo também o incentivo de medidas para lutar contra as doenças que tem origem hídrica e proteger os ecossistemas. Atentando para essas questões e com o objetivo de continuar promovendo a conscientização da utilização da água de forma consciente, em 1980 a Assembleia Geral das Nações Unidas proclama a década entre 1981 e 1990 como a Década Internacional da Água, sendo esta uma resposta a importância das questões relacionadas à água (SILVA, s/d; p. 961).

Ainda na Conferência de Mar Del Plata, segundo Brito (2012, p. 20), foi criado, pela Unesco, o Programa Hidrológico Internacional, tendo este o objetivo de padronizar a coleta de dados sobre a água. Tem-se também a proposta de criar um organismo internacional voltado para este setor, que foi criado apenas em 1996 após o Conselho Mundial da Água, realizado em Marselha. Porém, tal órgão surge assumindo a função apenas de formador e não de um gestor, como foi planejado inicialmente.

Os objetivos principais do Programa são os de fornecer uma plataforma para visão estratégica comum sobre o manejo da água como meio de assim implantar políticas que de fato tenham efeito; além de aconselhar nas tomadas de decisão, ressaltando que principalmente em prol dos pobres, e também contribuir para as

soluções encontradas às questões de águas fronteiriças, a fim de promover um entendimento e melhor solução para este caso entre as partes envolvidas (BRITO, 2012, p. 20).

Em 1992, ainda buscando focar em temas relacionados a utilização deste recurso natural, tem-se então outra grande reunião para discutir acerca da água, a Conferência Internacional do Meio Ambiente, realizada em Dublin. Desta conferência tem-se então a adoção da Declaração sobre água e Desenvolvimento Sustentável, que reafirma a necessidade de valorizar e otimizar o uso dos recursos hídricos (SILVA, s/d; 961).

A Declaração apresenta quatro princípios sobre a água e seu uso: o primeiro afirma que a água doce é um recurso finito e vulnerável, que se apresenta como essencial para a manutenção da vida, para o desenvolvimento e para o meio ambiente; o segundo princípio alega que o desenvolvimento e a gestão da água devem ser baseados através de um enfoque participativo, de forma que envolva usuários, planejadores e políticos em todos níveis de discussão; o terceiro princípio trata de dar às mulheres um destaque, afirmando que as mesmas têm um papel fundamental na provisão, gestão e preservação da água; e, por último, o quarto princípio reafirma que a água tem um valor econômico em todos os múltiplos usos, tendo esta que ser reconhecida então como um bem econômico (SILVA, s/d; 961).

A Conferência de Dublin se destaca por ter promulgado um programa de ações mais abrangente, quando se leva em consideração os outros encontros já realizados, pois o mesmo envolve e apresenta pra discussão os diversos usos da água, tal como saneamento básico, o uso nas indústrias, na agricultura, entre outros, apresentando-a como um bem necessário para a produção da vida humana e para o seu desenvolvimento, tendo esta que ser foco de investigações científicas, destacando a repercussão internacional que a deliberação de tratar a água como um bem econômico trouxe (CUNHA et. al. 2010, p. 5).

Com base em quatro princípios a Declaração sobre água e Desenvolvimento Sustentável procura desenvolver recomendações com o intuito de permitir aos países enfrentar os problemas relacionados a água de variadas frentes. Entre os princípios adotados pela Declaração e as suas recomendações estão a redução da pobreza e doença, com a justificativa de que no início da década de 1990, grande parte da

população mundial ainda não tinha condições básicas de alimentação; proteção contra desastres naturais, o reuso e conservação da água, o desenvolvimento sustentável urbano, a produção agrícola e o abastecimento de água rural, a proteção dos ecossistemas e a resolução de conflitos de água, entre outros (Declaração sobre Água e Desenvolvimento Sustentável, 1992).

Em 1992, é realizada no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como Eco-92, também chamada Cúpula da Terra, voltada para discutir questões ambientais. Neste ano então, por meio da Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento consagram-se princípios que foram adotados, como o desenvolvimento sustentável, o direito das futuras gerações, o princípio da precaução, os princípios da participação e da informação e além disso a cooperação internacional (SILVA, s/d; p. 961).

Ainda desta conferência tem-se a criação da Agenda 21, que se apresenta como uma agenda de trabalho com objetivo de enfrentar os problemas ambientais no século XXI, tendo em seu capítulo 18 o tratamento da proteção aos recursos hídricos, com destaque a algumas áreas que devem ser desenvolvidas: o desenvolvimento e manejo integrado dos recursos hídricos, a avaliação dos recursos hídricos, a proteção dos recursos hídricos, da qualidade da água e dos ecossistemas aquáticos, o abastecimento de água potável e saneamento, a água em relação com desenvolvimento urbano sustentável, a água a produção de alimentos e desenvolvimento rural de forma sustentável e os impactos da mudança do clima sobre os recursos hídricos (SILVA, s/d; p. 961 e 962).

Dando continuidade aos debates internacionais sobre o tema, em 1994 realiza-se a Conferência Ministerial de Água Potável, na cidade de Noordwijk, nos Países Baixos, e teve como objetivo principal viabilizar a implementação da Agenda 21 no que se refere os recursos hídricos. O plano de ação desta conferência tinha o seu foco voltado para cinco aspectos importantes: água e população; água, saúde e meio ambiente; água e instituições; água e mobilização de recursos financeiros e água no mundo (CUNHA et. al. 2010, p. 7).

Entre as propostas que foram executadas no encontro, as que se destacam são as que enaltecem a importância da sociedade civil na gerência dos recursos hídricos,

fazendo dessa forma com que haja uma junção entre transparência e democracia, que se apresentam no mesmo patamar como forma de ter uma estimulação maior na educação com o intuito de amenizar o desperdício; destaca-se também a importância de haver a elaboração de relatórios nacionais que visem apontar os registros dos casos de doenças que venham a ser ocasionadas pelo uso da água não tratada ou pela ausência da mesma e do saneamento básico, estimulando dessa forma a preocupação de conservar a qualidade da água, tendo os estados a responsabilidade dos serviços de tratamento da água e do saneamento básico (CUNHA et. al. 2010, p. 7).

Ao fim da conferência decide-se então que será realizado o Primeiro Fórum Mundial da Água, sendo este realizado no ano de 1997, em Marrakesh, que teve como tema a “Água: patrimônio comum da humanidade”. O objetivo dessa conferência era conscientizar as lideranças políticas a respeito dos problemas sobre a falta de água, e teve a elaboração de um relatório, o *Vision For Water, Life and Environment* que aborda a situação em que se encontravam, em escala global, os recursos hídricos na época. A cada três anos o fórum volta a acontecer, tendo estes a organização como responsabilidade do Conselho Mundial (BRITO, 2012; p. 21).

A Conferência Internacional da Água e Desenvolvimento, que teve como sede Paris, realizada UNESCO em 1998, deu continuidade ao debate sobre a água e a criação de meios para a sua conservação. A Declaração que surge a partir dessa conferência aborda acerca da sustentabilidade no uso da água, tendo a mesma colocado em foco algumas propostas de estratégias para a gestão sustentável do recurso. Ainda foi mencionado o monitoramento das condições da água no planeta, como tentativa de identificar aonde se localizavam os pontos de poluição, buscando assim a revitalização das águas. No tratamento das questões estratégicas, a de maior repercussão foi a de transição para o ingresso do capital privado na gestão da água, fazendo com que dessa forma fossem aprovadas concepções que eram defendidas pelo Conselho Mundial da Água. De fato, tal conferência trouxe poucas contribuições para a gestão dos recursos hídricos, mantendo apenas princípios que já haviam sido debatidos em reuniões anteriores, se apresentando apenas como uma incentivadora do processo de privatização da água (CUNHA et. al. 2010, p. 7 e 8).

Dando continuidade, em 2001 acontece a Conferência Internacional da Água de Bonn, esta realizada em 2001 com destaque para três aspectos específicos: a

governança, os recursos financeiros e a capacidade de construir conhecimento compartilhado, tendo o segundo um destaque muito importante pois segundo a conferência faz-se necessário tornar a água mais atrativa para que hajam investimentos da área privada, como se tal elemento ser considerado com um recurso vital não fosse argumento suficiente para reconhecer sua importância, sendo defendida a posição da água como um mercadoria, ou um recurso natural dotado com valor econômico, alegando ainda que apesar de tal deve ser levada em consideração a condição dos pobres, sugerindo então que a mesma seja mercadoria com preço acessível (BRITO, 2012; p. 22).

A capital da África do Sul, Johannesburg, recebe a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, com o intuito de fazer com que os países que fazem parte das Nações Unidas possam definir os meios para conseguir realizar os objetivos da declaração do Milênio. Apesar de não ter seu foco voltado para água, pois os programas construídos nesta conferência foram focados em buscar o desenvolvimento sustentável do planeta, em dado momento a água foi pauta das discussões, quando o então secretário-geral da ONU na época, Kofi Annan, propôs a inclusão do assunto em meio aos debates. O planejamento que focou na água voltou-se para a erradicação pela metade da população que ainda não tinha acesso a água e saneamento básico até o ano de 2015 (CUNHA et. al. 2010, p. 8).

Silva (s/d, p. 962) destaca ainda que o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais estabeleceu ainda em 2002 a relação entre direitos humanos e água e reconheceu expressamente o direito à água por todos os indivíduos. Em 2004, continua a autora, a Assembleia Geral das Nações Unidas acaba por proclamar então a década de ação da “*Água, fonte da vida*” que aconteceria entre os anos de 2005 a 2015, objetivando chamar atenção da comunidade internacional sobre questões que faziam referências aos recursos hídricos, além de abordar sobre a execução de programas e de projetos que fossem referentes a água em busca do desenvolvimento.

1.3 O Conselho Mundial da Água (CMA)

O Conselho Mundial da Água surge como um órgão fundamental para discutir as questões relacionadas ao tema. Segundo Cunha (et. al. 2010, p. 9) desde a Conferência de Mar Del Plata, realizada em 1977 já se defendia a ideia da criação de um conselho internacional que ficasse responsável em gerir assuntos relacionados a

água do planeta, porém apenas na conferência realizada em Dublin, em 1992 é que foi lançada a proposta de criação do órgão de forma concreta.

No mesmo ano em que ocorreu a reunião de ministro em Noordwijk, em 1994, aconteceu no Egito, na cidade de Cairo uma seção especial, em meio ao VIII Congresso Mundial da Água, para discutir a criação do Conselho, saindo desta seção uma comissão que ficou a cargo de se reunir novamente um ano depois para que voltassem a discutir sobre a formação do Conselho, reuniões estas que ocorreram em Montreal, no Canadá, e em seguida em Bari, na Itália em setembro de 1995. Após todos esses encontros e após serem definidos os objetivos do Conselho e a definição na sua estrutura organizacional, em 1996 cria-se o Conselho Mundial da Água com sua sede na cidade de Marselha, na França (CUNHA et. al., 2010; p. 9). Seus fundadores foram o doutor e ministro Mahmoud Abu-Zeid (Ministério das Obras públicas e Recursos Hídricos, Egito), René Coulomb (Suez Lyonnaise des Eaux, França) e Aly Shady (Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional, Canadá) (ESPINOZA, 2016; p. 115).

Segundo Espinoza (2016, p. 114) o Conselho é uma organização internacional que reúne interessados nos temas relacionados a água, que tem por objetivo promover a conscientização e compromissos políticos que atuem na preservação, proteção, desenvolvimento, planejamento e gestão dos recursos hídricos. O mesmo é composto por representantes de governos, universidades, sociedade civil, empresas e organizações não governamentais, sendo sua estrutura constituída por um Comitê Mundial formado por 36 membros governadores, dos quais quatro são brasileiros. Além desta mesa de governadores, o Conselho também é constituído de centenas de membros afiliados, sendo que só o Brasil possui 45 membros na organização.

O Conselho Mundial da Água, continua a autora, é financiado por mais de 300 organizações de 60 países, que incluem empresas de água, governos, instituições e associações hidrológicas que estão envolvidas na investigação, aplicação e educação. O Conselho é composto também por representantes das principais empresas privadas de água, como a *Sueza* e a *Vivandi e Sauer*, que controlam 75% do mercado mundial da água (BARBAN, 2009; p. 2).

Em termos estruturais, podemos notar que o CMA se difere da OTCA a partir do momento em que o mesmo conta com o financiamento de organizações e empresas

que tem interesse nos recursos hídricos, enquanto que a Organização conta com o investimento apenas de seus países membros para a realização de projetos políticos de desenvolvimento regional. O envolvimento do setor privado na relação e discussão acerca dos recursos hídricos dentro do Conselho, com empresas que detém grande parte do mercado de água também vai contra os princípios adotados pela OTCA ao ser criada.

Segundo Espinoza, a participação dessas empresas privadas se torna indiscutível a partir do momento em que a crise de água é vista pelo Conselho como uma crise de gestão, sendo que sem a eficiência e o capital financeiro deste setor a possibilidade de resolução de conflitos não existiriam, sendo que o modelo de participação público-privada tem bastante destaque na agenda do CMA (ESPINOZA, 2016; p. 129 e 130).

A crítica que Cunha (et. al. 2010, p. 10 e 11) faz é que o CMA ainda insiste em manter e classificar a água como um negócio, mesmo afirmando que esta é um direito humano fundamental, alegando que dessa forma há uma dificuldade maior na luta para regulamentar o acesso à água na terra, ainda mais quando tal bem público acaba por despertar grandes interesses por parte de transnacionais e nações mais ricas que possuem potenciais bélicos, que são caracterizadas como uma cultura baseada no alto consumo, correndo assim o risco de sofrer com uma escassez hídrica em um futuro próximo.

A diferença entre a atuação do Conselho Mundial de Água e a OTCA esta justamente na forma como as duas organizações veem a água no cenário internacional. Enquanto a OTCA defende a ideia da preservação dos recursos hídricos e afirma que a solução para os problemas encontrados está na criação de projetos de integração visando o desenvolvimento e a preservação do recurso, garantindo a qualidade de vida das populações que vivem a margem desta região, o CMA se contrapõe e apresenta a água como um elemento dotado de valor e que apenas com sua privatização e comercialização os problemas começarão a ser resolvidos.

Como apresentado por Espinoza (2016, p. 128), as discussões feitas pelo Conselho descreviam que o diagnóstico para crise hídrica era um problema de má gestão. Porém, essas constatações não levavam a um incentivo do debate democrático sobre a gestão da água, sendo a privatização da água a partir dessas

conclusões, sendo tal termo sido recorrente ao longo dos documentos que se seguiram, tendo as discussões voltadas para a privatização, cobrança do custo total para os serviços de água e os direitos de acesso a participação nessa política.

O que se espera, no entanto, é que ao discutir sobre a importância da água busque-se criar alternativas que possam fazer com que o uso da mesma melhore, e que tal uso seja feito de forma a não contribuir para a sua escassez. Diferente do caminho seguido pelo CMA, espera-se que as políticas de desenvolvimento para a solução da crise hídrica no planeta não sejam voltadas para a sua comercialização, e sim para a criação de políticas de preservação e de desenvolvimento que venham garantir aos povos necessitados de tal recurso a sua utilização de forma gratuita. Cabe ressaltar o papel dos países em começarem a se preocupar em criar medidas de cooperação para que haja um ambiente de interações harmônicas com o intuito de garantir a preservação do recurso.

2 O PAPEL DA GOVERNANÇA GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Após apontarmos a importância que a água tem para a sobrevivência da população e de todos os seres que habitam o planeta, e apontarmos que uma cooperação internacional para proteger os recursos naturais se faz pertinente, o próximo capítulo trata do conceito de Governança Global e Cooperação Internacional. Tendo a Governança surgido em um período aonde o mundo passava por grandes transformações e com o objetivo de promover uma melhor interação entre os atores internacionais, o conceito aparece como forma de contribuir para a reestruturação desses países que compartilham de problemas comuns, a ideia era a de criar mecanismos, regras e procedimentos que facilitassem tais relações, sempre objetivando a manutenção da paz. A Cooperação Internacional então se apresenta como peça chave desse novo conceito, haja visto que a mesma é um fator primordial para que as ideias colocadas pela Governança possam de fato se concretizar, pois, é a partir da mesma que as relações entre diversos atores internacionais existe.

2.1 A Governança Global

O termo Governança Global começa a surgir em um momento de grandes transformações no cenário internacional. Com o aumento da globalização, o fim do mundo bipolar e o surgimento de novos atores no Sistema Internacional faz-se necessário que as relações internacionais também mudem para que assim possa se adaptar ao mundo que cada vez mais vai se globalizando. Santos (2006, p. 15) afirma que o estudo das relações internacionais adquiriu um impulso nos últimos anos que nunca antes fora imaginado, e isso se deu por conta das mudanças ocorridas nas décadas de 1980 e 1990, fazendo com que a cada dia novos enfoques e novas áreas de estudos fossem abertas ao campo das relações internacionais, tendo a ideia de Governança Global surgido nesta época também.

Segundo o autor, a Organização das Nações Unidas contribuiu para a intensificação das pesquisas no tema, e isso se deu desde que:

a Comissão sobre Governança Global da ONU definiu a governança global (também chamada por alguns estudiosos como governança multicêntrica global), como a totalidade das maneiras pelas quais indivíduos e as instituições públicas e privadas administram seus problemas comuns, num amplo, dinâmico e complexo processo interativo de tomada de decisões que

evolui constantemente e se ajusta a cada nova circunstância (SANTOS, 2006; p. 15).

Nota-se, portanto, a necessidade de criar um mecanismo que tenha a função de buscar meios para que os Estados e instituições, sejam estas públicas ou privadas, possam resolver seus problemas comuns, garantindo ainda assim a harmonia da Sociedade Internacional.

Para Junior (2006, p. 45) a Governança Global visa a melhor solidificação no estudo da Sociedade Internacional de um modo que seja mais incisivo e prático, buscando dessa forma a adaptação das Relações Internacionais diante as transformações que lhes fora apresentada nos últimos tempos, fazendo com que os Estados passem a perceber que se encontram presos em uma estrutura política antiquada e que acaba por não conseguir corresponder a nova estrutura socioeconômica atual. O autor continua afirmando que o termo Governança passa a se fortalecer em 1989 quando se tem a primeira aparição deste termo em um documento oficial de uma organização internacional, documento este do Banco Mundial que qualificou o período em que a África se encontrava como uma crise de governança, sendo a partir deste momento tal termo associado à política de desenvolvimento do período pós-colonial (2006, p. 46).

Segundo Barros-Platiau (s/d, p. 6), o conceito de governança global ao surgir tem sido analisado com o objetivo de trazer respostas sobre a influência que os atores não-estatais têm tanto na política como no direito internacional. Essa governança se encontra no processo da construção das instituições como a ONU, FMI, OMC além dos regimes internacionais, e a mesma procura aparar a regulação dos problemas contemporâneos.

Citando Rosenau a autora afirma que a governança demonstra a existência de regras para todos os níveis da atividade humana cujas finalidades são controladas de forma que venham a ter um efeito internacional. Segundo a mesma, os indivíduos são capazes de se organizar para resolver seus problemas comuns através de mecanismos de interação decisivos, e que tais constituem a “governança sem governo”, ideia da Governança Global, a partir de uma iniciativa que é tomada por consenso (BARROS-PLATIAU, s/d, p. 6)

Segundo Gonçalves (s/d; p. 1) a expressão *governance* surge a partir de reflexões que são conduzidas principalmente pelo Banco Mundial, com o intuito de aprofundar o conhecimento das condições que vão garantir um Estado mais eficiente. O conceito apresentado pelo Banco Mundial de Governança então seria desta definida como:

o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo". Precisando melhor, "é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento", implicando ainda "a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções (GONÇALVES, s/d, p. 1).

Podemos perceber, portanto, que a Governança, ao surgir, apresenta-se como um mecanismo que vai auxiliar os Estados na administração do seu poder, ajudando desta forma os mesmos a criarem políticas e mecanismos de desenvolvimento que sejam eficazes sem que para isto haja algum dano a manutenção dos recursos sociais e econômicos. Além disso, é a Governança Global que norteará as interações entre os diversos atores do sistema internacional através de regras que terão como objetivo a manutenção da harmonia entre os mesmos.

A Governança Global não deve e nem pode ser entendida como uma forma isolada de buscar a ordem, tendo esta que ser considerada como o entrelaçado meio institucional aonde as diversas formas de buscar a ordem estão inclusas, tendo como meta fundamental procurar aproveitar a época do período Pós-Guerra Fria para que se tenha um esclarecimento de como funciona a ordem mundial, sendo que as formas de busca inseridas nesta Governança são as instituições internacionais, que podem ser concretas ou abstratas, tendo como exemplo as organizações internacionais e o regimes internacionais, respectivamente, e o Direito Internacional e a diplomacia multilateral são os fundamentos que vão reger o funcionamento de tais instituições (JUNIOR, 2006, p. 45).

Hedley Bull vai definir a ordem mundial como:

Os padrões ou disposições da atividade humana que sustentam os objetivos elementares ou primários da vida social na humanidade considerada em seu conjunto. A ordem internacional é uma ordem entre os estados, mas estes são agrupamentos de indivíduos, e os indivíduos podem ser agrupados de maneira diferente, sem formar estados. Além disso, mesmo quando agrupados como estados, formam também grupos de outra natureza (BULL, 2002; p. 26 e 27).

Com tal conceituação, Pereira (et. al., s/d; p. 33 e 34) a ideia de Governança Global parece se situar na interseção entre a ordem mundial e a ordem internacional, tendo os esforços teóricos o objetivo de encontrar meios consistentes a fim de se assimilar o segundo ordenamento no âmbito do primeiro. Isto se dá pelo fato de as novas demandas inseridas por diferentes atores no período pós-Guerra Fria colocam em evidência para os Estados uma série de questões que antes não eram contempladas em seu rol de interesses e objetivos compartilhados no nível da sociedade internacional. O principal problema a ser enfrentado pela Governança Global é o de como incorporar, do ponto de vista sistêmico, essa nova configuração das interações internacionais.

O entendimento da ideia de Governança, segundo Santos (2006, p. 100), se fortalece à medida em que a sociedade pós-industrial passa ter novos desafios no dia a dia, ressaltando que não apenas a globalização, mas também a revolução tecnológica com as grandes consequências na tecnologia da informação tem produzido grandes impactos no comércio internacional, nas relações político-sociais e também na ideia de soberania estatal. O autor, porém, afirma que tais transformações no sistema internacional estão além dos desafios lançados à ideia tradicional de ordem internacional, fazendo com que as teorias existentes comecem a estudar de forma a especular as possibilidades de modelos de governança novos e que se apresentem de forma eficientes.

O autor continua, afirmando que após a identificação dos elementos que culminaram na formação da ideia de governança global no passado, a demanda que leva a uma discussão sobre a necessidade que deve haver das estruturas da governança faz com que tal fenômeno se apresente em uma posição de maior abrangência do que a ideia que se tem de governo, sendo facilmente reconhecido a importância de tal conceito, principalmente ao observamos que este engloba vários atores na abordagem dos problemas que se busca solucionar. As estruturas que compõem a ideia da governança somente tornam-se efetivas quando são aceitas de forma consensual pela maioria, ou quando são impostas por influência dos atores mais poderosos (SANTOS, 2006, p. 108).

A ideia de Governança compreende a construção de instituições, ou seja, regras que venham a contribuir para a solução de conflitos e promover a cooperação entre vários atores, tendo essas instituições grande importância para a construção da

Governança (GONÇALVES, 2011; p. 45). Segundo o autor, a medida em que a Governança Global vai sendo construída com sua prática em bases institucionais, ou seja, alicerçadas em normas aceitas pelos atores sociais, ela acaba por ser aproximar do conceito de regimes internacionais.

Stephen Krasner define regimes internacionais como:

princípios, normas e regras implícitos ou explícitos e procedimentos de tomadas de decisões de determinada área das relações internacionais em torno dos quais convergem as expectativas dos atores. Os princípios são crenças em fatos, causas e questões morais. As normas são padrões de comportamento definidos em termos de direitos e obrigações. As regras são prescrições ou proscricções específicas para a ação. Os procedimentos para tomada de decisões são práticas predominantes para fazer e executar a decisão coletiva (KRASNER, 1982; p. 94).

Gonçalves (2011, p. 43) vai afirmar que Governança Global e regimes internacionais não se confundem em um corpo analítico único e tampouco se reduzem a abordagens semelhantes que destacam o papel das instituições na solução de questões internacionais, porém, existem semelhanças entre seus conceitos. Ao usarmos a definição mais ampla e Governança, conseguimos notas suas diferenças. A Governança é definida como a totalidade das maneiras pelas quais são administrados os problemas comuns, já os regimes seriam uma das possíveis maneiras de se promover a Governança. Tendo com isso o autor concluído que todos os regimes internacionais representam ações ou sistemas de Governança, porém nem todas essas ações e sistemas são resumidas em regimes.

Um dos pontos importantes na distinção entre os dois conceitos está no caráter específico de cada uma das abordagens, pois, enquanto a Governança se apresenta com um caráter mais amplo e aberto, os conjuntos vão se configurar como conjuntos de princípios, normas, regras e procedimentos de tomadas de decisão que se referem a questões específicas, ou a um conjunto limitado de questões (GONÇALVES, 2011; p. 43).

Segundo Baptista (2012, p. 3) é notório que as estruturas de governança antigas têm atendido as agendas dos Estados mais poderosos, de certa forma fragilizando as principais organizações intergovernamentais, muito por conta da dependência das mesmas ao suporte financeiro e também pelo enfraquecimento no policiamento dos problemas de ações coletivas globais. No entanto, o autor afirma que no cenário atual tal estrutura tem mudado os poderes emergentes além de afirmar uma insuficiência

dos poderes dominantes em continuarem a governar sozinhos, fazendo com que assim a sociedade internacional caminhe para um mundo multipolar e com novos conceitos de governança que passam a ser incluídos, tendo o de Governança Global surgido neste período, como forma de aprimorar e de se adaptar às mudanças que vinham ocorrendo. Os processos globais complexos, que passam do ecológico ao financeiro, conectam as comunidades de novas maneiras, fazendo com que as mesmas interajam para solucionar seus problemas comuns, buscando desta forma que as mesmas tenham efetividade e capacidade na solução de tais problemas, ficando a cargo da Governança Global que tal capacidade deve ser assegurada.

2.2 A Cooperação Internacional

Segundo Bernardino (2012, p. 5) desde a Antiguidade Clássica o homem procurava alcançar a definição mitológica de uma ordem social equilibrada tendo seu alicerce a paz social e o desenvolvimento, características presentes em sociedades que privilegiavam o diálogo político e a cooperação estratégica. Porém, segundo o autor, tal aspecto nem sempre foi possível analisar, pois os períodos de conflitos sempre se sobressaíram acima dos períodos de paz e desenvolvimento social. Para contornar a situação, a sociedade internacional começou a desenvolver um conjunto de princípios e normas que tinham seu foco na natureza humana e na vivência em sociedade. Ao longo da história universal tem-se a adoção e iniciativas de relações de cooperação entre Estados, que tinham seus focos e interesses voltados para a área de segurança e desenvolvimento, e que em determinado período de tempo acabam por constituir as prioridades das políticas externas dos Estados no âmbito de suas políticas e estratégias.

No período que antecede a Primeira Guerra Mundial, os conflitos armados eram vistos como algo restrito aos soldados, enquanto que a política internacional era de total responsabilidade dos diplomatas, sendo que o Estado era tido como o único sujeito das relações internacionais, com a ressalva de que nada poderia colocar em xeque a soberania do mesmo. Após o fim da guerra, os países envolvidos no conflito estavam afundados econômica e estruturalmente, e foi com tal fato e com a ideia de que os perdedores da guerra fossem punidos que objetivou-se criar mecanismos com o intuito de fazer com que os países conflitantes começassem a resolver seus problemas de maneira pacífica, é neste período que se cria o Tratado de Versalhes. Ainda visando a paz e tendo o tratado contribuído, em 1919 cria-se então a Liga das

Nações, com o objetivo de criar nas relações internacionais uma estrutura que desestimulasse a guerra e promovesse entre os países debates como forma de resolver seus conflitos (MACIEL, 2009, p. 218).

Maciel (2009, p. 218 e 129) escreve que a devastação da Primeira Guerra serviu como impulso para o estabelecimento do campo de estudo das relações internacionais, tendo as escolas liberais e realistas surgido nesta época como forma de explicar as guerras e suas teorias terem o objetivo de reflexão da realidade internacional. Findada a Primeira Guerra Mundial tem-se um período onde vários autores defendem a ideia de interdependência entre os Estados e que com tal fato é exigido uma cooperação forte entre todos estes. A ideia de cooperação foi muito defendida pelos liberais, e esta deu margem para que os teóricos desta escola pensassem em uma sociedade internacional com regras de convivência que fossem comuns a todos, havendo uma lógica de supranacionalidade das normas que fossem criadas, tendo a Liga das Nações o poder de cuidar de tais regras a fim de evitar novos conflitos.

Com o fracasso da Liga das Nações e o início da Segunda Guerra Mundial, os ideais pacifistas defendidos pelos liberais criaram novas formas e ganharam força com a criação da Organização das Nações Unidas, que surge em 1945 com o discurso de repensar a incapacidade dos Estados de cooperarem para a construção de uma sociedade internacional estável em se tratando de paz. A Carta da Organização reconhece em seus artigos a cooperação como uma ferramenta fundamental para alcançar o desenvolvimento econômico, social, cultural e humanitário, além de promover o respeito aos direitos humanos e a convivência de forma pacífica entre as populações (MACIEL, 2009, p. 219 e 220).

O conceito de cooperação internacional pode ser definido, segundo Silva e Costa como:

1) ato de colaborar para a realização de um projeto comum ou para o desenvolvimento de um campo de conhecimentos; 2) ato de unir esforços para a resolução de um assunto ou problema, facilitando o acesso aos meios práticos para o conseguir; 3) prática de ajuda econômica e cultural a países menos desenvolvidos (apud CAETANO, 2012, p. 101).

Ayllón quando fala acerca da cooperação internacional, ao definir a mesma afirma que:

Etimológicamente “cooperar” significa actuar conjuntamente con otros para conseguir un mismo fin. La cooperación implica coordinación de intereses a partir de la percepción de problemas comunes para los que no poseemos respuesta o capacidad individual. Idealmente supone también reciprocidad, deseos de dar y recibir, esfuerzo colectivo, creación de oportunidades para todos, distribución equitativa de costes y beneficios (AYLLÓN, 2007, p. 33).

A cooperação internacional então se apresenta como um mecanismo político que ao surgir tem como objetivo promover acordos e tratados entre dois ou mais atores, com a finalidade de buscar o desenvolvimento de alguma área específica, ou ainda para a solução de um problema comum entre dois ou mais países.

Para Sato (2010, p. 46) a expressão cooperação internacional estende-se para várias novas áreas, que vão desde o comércio e finanças até questões ligadas a segurança, ao meio ambiente, educação e saúde. A cooperação não se mostra apenas como uma ajuda mútua entre dois governos ou entre instituições pertencentes a diferentes países, passando a mesma a ter um sentido mais amplo, com a ideia de trabalho em conjunto, aonde governos e instituições não tomam decisões e iniciativas de formas isoladas, mas buscam desenvolver padrões comuns e buscam formular programas que venham a levar em consideração os benefícios mas também os problemas que tal programa pode estender a mais de uma sociedade, ou para mais de uma comunidade internacional.

Ayllón então, partindo do conceito de cooperação, nos pergunta qual então seriam os elementos a serem analisados para que possamos distinguir e afirmar que se trata de uma cooperação internacional. O autor vai buscar em Helsti a resposta, nos apresentando cinco elementos fundamentais para que possamos afirmar que tal política é cooperação: 1) a noção e percepção de que há interesse de duas ou mais partes, e que o mesmo pode ser alcançada pelas duas; 2) a expectativa de uma das partes de que a ação da outra, ou outras, parte envolvida possa contribuir para a primeira alcançar seus próprios objetivos, ajudando a mesma a cooperar em prol de seus interesses; 3) a existência de um acordo, seja este implícito ou explícito, sobre os aspectos essenciais da relação de cooperação e das atividades a serem realizadas; 4) a aplicação de regras e orientações que dominarão as futuras transações entre as partes envolvidas; e, 5) o desenvolvimento de transações e de atividades que vão cumprir o acordo firmado entre os dois países (AYLLÓN, 2007, p. 26).

Ramos afirma que para ocorrer a cooperação é necessário a existência de interesses compartilhados. Tal existência, no entanto, não se mostra como suficiente para que haja a cooperação, pois mesmo em momentos que os atores compartilham interesses pode não haver o ajuste de políticas, levando-os ao desentendimento. No caso de existir harmonia de interesses, ao invés de interesses compartilhados, não há necessidade de ajuste de políticas e tampouco de cooperação, pois cada ator automaticamente adotará comportamentos que se adequem às preferências dos demais (RAMOS, 2006, p. 12).

Na política internacional atual, as nações precisam construir uma política de cooperação. É o que afirma Sato (2010, p. 48), que continua ressaltando que com a globalização a ordem política, econômica e social dos países acabou se tornando integrada com a realidade internacional. Com isso a estabilidade das instituições e das políticas nacionais que são voltadas para o crescimento econômico e a promoção de melhorias na qualidade de vida da população se tornam dependentes de uma articulação eficaz com o meio internacional. Sato conclui que a natureza anárquica do meio internacional continua a existir, porém o meio internacional passa por um momento em que apresenta muito elementos de convivência cooperativa que se mostram até mesmo propensos a serem institucionalizados, mesmo que o ambiente anárquico internacional valorize a competição.

2.3 A Governança para a Cooperação Internacional

Se a cooperação internacional surge como um ponto relevante e importante da política externa dos países que buscam se desenvolver e crescer social e economicamente, nota-se que a Governança Global ao surgir tem pontos que se assemelham à cooperação em se tratando de procurar resolver problemas comuns entre dois ou mais países buscando dessa forma o equilíbrio da sociedade internacional, mantendo a paz entre as mesmas ao resolver os conflitos de forma cooperativa. Tendo como base tal pensamento começa a surgir então a ideia de uma governança para a cooperação internacional, com a justificativa de que já que as relações entre os países para proporcionar a cooperação muitas vezes se dão por meio de instituições internacionais, atores importantes no processo da governança global, possibilita-se criar um mecanismo das duas atuando juntas para que os objetivos almejados pelas partes envolvidas sejam alcançados de forma harmônica.

As mudanças ocorridas no período pós Segunda Guerra acabaram por levar à formação de um ambiente que passou a ter temáticas de alcance global e universal, que se mostram extremamente heterogêneo e com alto nível de complexidade. As demandas por ordenamento, justiça e força passam a se interligar em um ambiente de interdependência crescente entre questões de caráter local e global. A dinâmica que passa a ser inserida acaba por modificar o comportamento dos atores, o que faz com que tal dinâmica vá contra o pensamento dos realistas, a partir do momento em que a mesma possibilita transformações rápidas ou gradativas na estrutura de interação internacional (PEREIRA et. al., s/d, p. 2).

O elemento a ser levado em conta no novo contexto é o fato de sua existência exigir novos parâmetros para se pensar a regulação do comportamento de agentes específicos no ambiente internacional, ressaltando que a interação no interior dos fluxos ou das áreas, bem como a que ocorre de forma cruzada entre elas, acabam por levar a situações de enfretamento ou de cooperação. Isto se deve porque ao procurarem interagir buscando o compartilhamento de interesses ou de valores os atores acabam por criar pontos de conexão entre eles que vão levá-los a convergência ou não com outras demandas que também se inserem no ambiente (PEREIRA et. al., s/d, p. 2).

Cada conjunto de atores vai criar estruturas internas com o intuito de reforçar as suas ações, mas estas podem chocar-se com outros atores que estão organizados de formar similar. Como estes dois atores possuem capacidades diferentes de se valerem frente aos demais e tais capacidades estão baseadas em estrutura de sustentação e de legitimidade que também se caracterizam como diferentes entre si, faz-se necessário que haja uma discussão acerca das estruturas de autoridades e do poder entre os atores internacionais, bem como os quadros de orientações a partir dos quais os atores escolhem suas preferências e formulam suas ações no interior da sociedade internacional, é neste contexto que o conceito de Governança Global surge então como uma forma de solucionar os problemas e de discutir acerca das estruturas para que haja a interação entre os atores (PEREIRA et. al., s/d, p. 3).

Segundo Junior (2006, p. 49) a Governança Global abrange tantos atores governamentais como os não-governamentais que concordam que a cooperação justifica a aceitação de princípios, normas, regras e procedimentos, sendo tal munida de grande amplitude, agregando várias áreas temáticas que buscam a ordem mundial.

O autor afirma ainda que a responsabilidade pela Governança Global cabe a todos os atores que interagiram, interagem ou interagirão de alguma forma para além das fronteiras de seus Estados, sendo todo ator potencialmente internacional responsável pela Governança Global.

Segundo Santos e Carrion (2011, p. 1862 e 1863), a governança global extrapola uma proposta de governo mundial, embora as questões levantadas a respeito da soberania dos estados e a representatividade dos países e de seus governos na política internacional sempre estejam em debate, muitas das vezes chegando em questões que levam para uma possível sugestão de um estado mínimo além de discutir as obrigações do Estado. Citando os escritos de Herz e Hoffman, os autores afirmam que a ênfase da governança global está na busca de valores comuns, de uma ética civil global e uma liderança que se porte como inovadora para guiar os povos e nações da comunidade internacional, e para tal feito começa a oferecer propostas de promoção da segurança dos povos e do planeta, além de gerenciar a economia global, reformular a Organização das Nações Unidas e garantir a aplicação de leis em esfera mundial. Em se tratando de projetos de cooperação nota-se a necessidade da consolidação de um modelo liberal-democrático de sociedade, conforme encontra-se implícito no conceito de governança.

Os atores institucionais que habitualmente se encontram nos projetos de cooperação internacional são organizações intergovernamentais, estas formadas por Estados que geralmente são associados ao hemisfério Norte, e as organizações não governamentais, que são geralmente associadas ao hemisfério Sul. O que se ressalta é que tais organizações internacionais participam de um conjunto maior de instituições que acabem por garantir, de alguma maneira uma parcela da governança global, esta apresentada por meio de normas, regras, procedimentos para a resolução de disputas, ajuda humanitária, utilização da força militar, programas de assistência ao desenvolvimento e mecanismos para coletar informações (HERZ, HOFFMAN, 2004 apud SANTOS, CARRION, 2010; p. 9 e 10).

Santos e Carrion (2011, p. 1863) afirmam, no entanto, que é controverso debater acerca das ideologias que giram em torno das concepções de desenvolvimento e de governança em relação com a cooperação internacional, e isso se dá porque a discussão aborda elementos que dizem respeito aos seus pressupostos, assim como

as condições em que se constrói a concepção de desenvolvimento subjacentes às práticas de cooperação internacional. Segundo os autores:

haveria uma forte tendência a que as organizações intergovernamentais produzam problemas de monta ao falharem em oferecer respostas a problemas do cotidiano de cidadãos e por não adequarem projetos globais de cooperação internacional a realidades locais. Essas dificuldades acarretariam, por consequência, a ampliação de outras demandas por participação política na esfera não governamental, assim como também a própria concepção de governanças híbridas, no sentido de se ignorar uma divisão maniqueísta entre o que venha a ser uma “boa” ou “má” governança. Isto é, sem que seja possível separarem-se claramente características devidas às origens de uma governança baseada nas firmas e no mercado, ou baseada no fortalecimento do Estado e na renovação das organizações intergovernamentais (SANTOS; CARRION, 2011; p. 1863).

O questionamento dos autores no caso seria o de as organizações não estarem preparadas para resolver e estarem à frente da solução de problemas de países tão diferentes. A preocupação é a de que para cada caso um novo projeto ou uma nova regra deve ser analisada, cabendo às instituições saberem se portar diante de tais situações e tendo as mesmas que ter sabedoria para conseguir chegar em repostas concretas e que de fato levarão à solução do problema a ser enfrentado, sem que para isso haja qualquer tipo de falha. Na concepção dos autores as organizações talvez não deem conta dos problemas tornando-as totalmente falhas na obtenção de respostas, acarretando no surgimento de novas demandas no cenário internacional para a solução de tais problemas.

Para Baptista (2012, p. 11) é necessário fazer mudanças sistêmicas e conceituais fundamentais da cooperação internacional para haver o desenvolvimento do sistema de governança global, com a ideia de uma nova abordagem focada na eficácia do desenvolvimento, da justiça social e dos direitos humanos ao invés da eficácia da ajuda e do crescimento humano, caminhando assim para uma nova arquitetura, apresentada como inclusiva, tendo suas bases em direitos e na democracia, no respeito ao próximo, na promoção da soberania, além de assegurar coerência entre todas as políticas externas. No centro desta arquitetura deve existir uma estrutura multilateral que garantirá a representação de todos os atores do desenvolvimento, devendo esta cobrir todas as modalidades de cooperação não só para a ajuda, mas também para o desenvolvimento.

3 A INTERDEPENDÊNCIA NA BACIA AMAZÔNICA

A cooperação tornou-se um instrumento fundamental e importante na política externa de qualquer país, para que o mesmo possa alcançar seus objetivos. A importância de manter relações com outros países, sejam estes vizinhos ou não, foi reconhecida pelos Estados que passaram a adotar políticas de cooperação com a finalidade de alcançar seus objetivos e visando sempre o desenvolvimento do Estado. As interações que ocorrem entre diferentes países baseiam-se por dois eixos fundamentais, segundo Mariano (1995b; p. 6). O primeiro é a multiplicação dos fenômenos de interdependência, e o segundo o aumento das tensões nas relações internacionais.

A interdependência é uma corrente teórica que ganha maior destaque após o período da Guerra Fria, quando o cenário internacional começa a passar por mudanças que apontam para uma nova forma de relação entre os países, relação esta baseada na percepção de que os Estados são interdependentes entre si. Fato é que nos estudos das relações internacionais, as várias teorias que surgem têm sua própria concepção acerca da ideia de cooperação internacional. Este capítulo então procura analisar a mesma sob a ótica da Teoria da Interdependência.

Com fim da Guerra Fria e as transformações que ocorriam no cenário internacional, tem-se neste período o reforço da ideia de que os países viviam em um meio de interdependência, aonde seus problemas estavam ultrapassando as fronteiras dos seus territórios e se internacionalizando, fazendo com que sua solução fosse buscada de forma conjunta.

O avanço do realismo deveu-se, em grande parte, à conjuntura existente entre os anos de 1950 e 60, quando a hostilidade entre os Estados Unidos e a União Soviética cresceu vigorosamente, fazendo com que tal panorama viesse a confirmar as principais hipóteses apresentadas pelos realistas, que viam com bastante desconfiança as perspectivas de cooperação entre os Estados, focando apenas em questões relacionados ao poder e a competição militar, julgando tais como ponto mais importante. O período ainda é marcado pelas proveitosas parcerias interestatais, e a crise de petróleo de 1973 vinha a confirmar que os liberais estavam certos ao enfatizarem que as questões econômicas e a interdependência se apresentavam

como um eixo base das Relações Internacionais, que sempre foi ignorado pelos realistas (JUBRAN, LEÃES, VALDEZ; 2015; p. 16).

Vivimos en una era de interdependencia. Esta vaga afirmación expresa pobremente um sobreentendido que, sin embargo, corresponde a un difundido sentimiento de que la propia naturaleza de la política mundial está cambiando. [...] Estamos ingresando a una nueva era. Los viejos modelos internacionales están desmoronándose, los viejos slogans carecen de sentido; las viejas soluciones son inútiles. El mundo se há vuelto interdependiente en economía, em comunicaciones y el campo de las aspiraciones humanas. (KEOHANE, NYE; 1977, p. 15)

É assim que Keohane e Nye começam o primeiro capítulo do livro *Poder e Interdependência: a política mundial em transição*, texto considerado como fundamental para entender o pensamento da interdependência, que era defendido pelos autores, argumentando que os processos transnacionais estavam alterando as dinâmicas do sistema internacional.

Na visão dos mesmos, os países cada vez mais se encontravam em meio a problemas com origem em espaços que estavam fora do seu controle. Na mesma linha, os atores não estatais começaram a se tornar mais relevantes para a política internacional, tornando assim as Relações Internacionais mais complexas. Tais fatores acabavam por acelerar a interdependência entre os Estados, fazendo com que fosse discutida uma nova agenda acerca de conflito e cooperação. Keohane e Nye se diferenciavam de outros liberais pois tinha uma interpretação menos normativa da interdependência, que sempre foi vista como um fato de estabilidade e concórdia pelo liberalismo. Para tais acadêmicos, embora a interdependência favorecesse a cooperação, a mesma se apresentava como um fator de disputa e um recurso de poder importante, observando desta forma uma tentativa de conciliar aspectos da teoria realista com os preceitos liberais (JUBRAN, LEÃES, VALDEZ; 2015; p. 16).

Segundo os autores, nem os tradicionalistas, com sua insistência na atualidade intocada dos postulados do realismo, nem os modernistas, estes convencidos de que as telecomunicações e o avião a jato estariam criando uma aldeia global sem fronteira, não conseguem oferecer uma moldura que seja adequada para que se possa explicar a interdependência. Para explicar a interdependência, os autores partem do princípio

de que a mesma significa dependência mútua e, no caso da política internacional, refere-se a situações de efeito recíproco entre países ou atores em diferentes países. Os efeitos dessa dependência decorrem através das transações internacionais – fluxos de dinheiro, bens, pessoas e mensagens através das fronteiras. Porém, Keohane e Nye advertem que esta definição não se restringe apenas a situações em que ocorre benefício mútuo, indo muito mais além do que isto, afirmando que toda relação de interdependência envolve custos, ao menos na forma de limitação da autonomia, e não há uma forma de saber se os ganhos serão suficientes para compensar os custos que os Estados têm com essa relação (GALVÃO, 1993; p. 150)

Segundo Mariano (1995b, p. 14) o conceito de interdependência dentro da política externa faz referência às situações caracterizadas pelos efeitos recíprocos entre países ou atores nos diferentes países, ressaltando que onde há interdependência encontram-se também custosos efeitos de transações, que nem sempre são impostos direta ou intencionalmente por algum ator, mas que surgem a partir das circunstâncias, como no caso de realizar uma ação coletiva para prevenir desastres no sistema ambiental, cada vez mais ameaçado pelo aumento dos resíduos industriais.

Keohane e Nye ao definirem a interdependência afirmam que:

em lenguaje común, *dependencia* significa un estado en que se es determinado o significativamente afectado por fuerzas externas. *Interdependencia*, en su definición más simple, significa dependencia *mutua*. En política mundial se refiere a situaciones caracterizadas por efectos recíprocos entre países o entre actores en diferentes países (KEOHANE, NYE; p. 1977; p. 22).

A interdependência aborda a ideia de cooperação recíproca, que seria uma dependência mútua que contempla a interferência de forças externas que influenciam em diversos países. Porém, esta teoria não afirma que o sistema internacional seja apenas um ambiente de cooperação, mas que para obtenção dos resultados propostos é necessário manipular os fatores de interdependência, sendo tais assimetrias consideradas fonte de poder entre os atores, e estas fazem com que aumente a complexidade do sistema, tornando o cenário internacional um ambiente de coalizões mais complexas, de modo que diferentes formas de poder são utilizadas no mesmo, fazendo com que assim os conflitos passem a ocorrer com interesses opostos (RODRIGUES, 2014; p. 109 e 110).

Keohane e Nye afirmam que a interdependência afeta a política mundial e o comportamento dos Estados, porém, as ações governamentais também influem sobre os modelos de interdependência. Ao criar e aceitar procedimentos, normas e instituições para certas classes de atividades os governos acabam por regular e controlar as relações transnacionais e interestatais (KEOHANE, NYE; 1977; p. 18).

O realismo, segundo os teóricos da interdependência, é uma abordagem útil para a análise de determinados fenômenos ou esferas da sociedade internacional, porém se torna insuficiente quando trata de compreender as características de um mundo cada vez mais interdependente, fazendo com que por tal motivo, estudiosos definissem o realismo como um tipo ideal, que deveria contrapor-se a outro tipo ideal, que é denominado por Keohane e Nye como interdependência complexa, que tem como principais características, segundo Ramos (2006, p. 20 e 21):

- 1) múltiplos canais que conectam as sociedades, incluindo laços formais entre elites governamentais e não-governamentais e arranjos formais entre chancelarias e organizações transnacionais, sendo que tais canais podem ser classificados como interestatais, que são os estudados pelos realistas, transgovernamentais, que são canais entre entidades dentro da estrutura governamental dos Estados, ou seja, os Estados não funcionam como um ator unitário, e transnacionais, que são canais entre quaisquer entidades dentro do Estado, sendo que o Estado não é o único ator nas relações internacionais;
- 2) não existe hierarquia entre os assuntos da agenda das relações entre os Estados, fazendo com que assim se torne mais sutil a diferença entre assuntos internacionais e assuntos domésticos;
- 3) a não utilização da força militar por parte dos governos em regiões e assuntos em que a interdependência complexa prevaleça.

Segundo Guedes (2003, p. 2 e 3), o conceito de interdependência na política mundial afirma que os atores estão relacionados entre si de tal forma que se algo acontecer com um ator, em determinado local e determinada ocasião, todos os outros atores de alguma forma também serão afetados, afirmando que a interdependência será simétrica a partir do momento em que todos os atores do sistema internacional são afetados igualmente. Caso um ator permaneça indiferente em relação às mudanças nas inter-relações enquanto o outro é seriamente afetado, diz-se que neste caso há uma interdependência assimétrica. A condição de assimetria pode levar um

ator a se valer de práticas de manipulação nas relações com um ator ou um grupo de atores e acabe se aproveitando daqueles mais dependentes. Com isso, a posição de vulnerabilidade que os Estados passam a ter é reconhecida como uma consequência de longo prazo ou estruturalmente determinante desse tipo de interdependência.

O conceito de interdependência, portanto, deve ser entendido de forma mais realista, com conotações tanto positivas quanto negativas. Para os neoliberais um alto grau de interdependência resulta em uma maior cooperação interestatal, sendo a interdependência uma força de estabilidade no sistema internacional. Já os neorrealistas afirmam que os Estados procuram controlar ou diminuir a dependência elevada, sendo para estes a interdependência uma forma de conflito e instabilidade (GUEDES, 2003; p. 3).

A relação de interdependência também se constitui em fonte de poder, pois o ator menos dependente na relação tem a vantagem de que qualquer alteração no relacionamento representa custos menores para ele do que para os demais parceiros. Por tal motivo, as relações de dependência ocorrem dentro de uma malha de regras, normas e procedimentos que regulamentam seus comportamentos e controlam seus efeitos. Para um melhor entendimento desse poder na interdependência faz-se necessário diferenciar duas dimensões: a sensibilidade e a vulnerabilidade. Sendo todo ator sensível e vulnerável aos fatores externos, porém o que os diferencia é a intensidade como cada uma desta dimensão os atinge, podendo um ator ter muita ou pouca sensibilidade ou vulnerabilidade (MARIANO, 1995b; p. 15 e 16).

Ainda segundo Mariano (1995b, p. 16), a sensibilidade é diferente da vulnerabilidade, sendo a primeira definida como aquela que se manifesta quando alguma alteração no panorama externo provoca reações no nível interno. Já a vulnerabilidade é vista como a capacidade que um ator tem de arcar com os custos das mudanças necessárias para enfrentar tais alterações externas. Em relação aos custos de dependência, a sensibilidade faz referência à obrigação de arcar com os custos impostos pelos efeitos exteriores antes que as políticas sejam alteradas, com o intuito de mudar a situação, enquanto que a vulnerabilidade está ligada à obrigação que um ator tem de sofrer os custos impostos pelos eventos externos, já depois da alteração das políticas. Neste sentido, a vulnerabilidade constitui-se como um elemento importante para entender a estrutura política do relacionamento

interdependente, já que o ator que possui menos vulnerabilidade aos efeitos externos tem uma capacidade maior de barganha nas relações internacionais que fizer.

O novo tipo de relação que os Estados passam a ter acaba por limitar a autonomia de cada um destes, porém, não se constitui como uma ameaça a sua soberania formal, pois sua adesão a um ou mais acordos internacionais faz parte das atribuições que tem um Estado soberano. Quando os governos resolvem fechar acordos, estão, de certa forma, reduzindo, sua própria liberdade de ação, tendo como contrapartida limitações que são semelhantes na liberdade de ação de seus parceiros. De tal modo, os governos criam uma cooperação ao aceitarem limitar a sua soberania operacional a fim de que possa atingir os resultados que somente podem ser assegurados pela ação dos demais (MARIANO, 1995b; 17).

Os atores do sistema internacional do período pós-guerra, encontram-se em um momento de extensão e intensificação das relações entre si, resultado das mudanças ocorridas que acabaram por influenciar de forma mais ou menos intensa, de acordo com a capacidade que cada um tem de resistir-lhe. As tensões que surgem são inerentes ao sistema internacional, pois estas fazem parte de uma rede de relações que se desenvolvem entre os atores que fazem parte desse sistema, e são estas redes que irão caracterizar a maleabilidade do sistema, pois, é na busca pelas soluções às tensões que o sistema cria mecanismos para a assimilação das mesmas, e isto irá lhe proporcionar continuidade e manutenção de sua estabilidade (MARIANO, 1995a; p. 6).

Os elementos favoráveis à cooperação são muito mais amplos na interdependência do que aqueles observados pelos teóricos realistas, pois a mesma aceita o argumento de que a existência de um poder hegemônico tende a facilitar a formação de determinados tipos de arranjos cooperativos, porém discorda de que a mesma seja suficiente para que possa ocorrer a cooperação. Os teóricos interdependentes também não aceitam que a manutenção da cooperação vá depender da permanência da hegemonia após a criação de um regime, com a justificativa de que a cooperação pós-hegemônica também ocorre. Estes teóricos creem que mesmo os atores egoístas vivendo em um ambiente anárquico e de autoajuda, ainda assim conseguem ser capazes de desenvolver relações cooperativas com benefícios mútuos. Mesmo que não exista uma autoridade

supranacional com poderes para que force os Estados a cumprirem as normas, estes ainda podem coordenar suas ações de modo a obter resultados mutuamente benéficos por meio da cooperação tácita, de negociações formais e da criação de regimes (RAMOS, 2006; p. 23).

Segundo Mariano, os interesses e as questões voltadas para área de segurança passaram a ampliar-se para além das fronteiras nacionais, tendo a sobrevivência das populações deixado de ser um problema nacional e se tornado internacional, passando a depender das soluções contra os perigos militares e ambientais. Os Estados tornaram-se mais vulneráveis a catástrofes, e a solução para tal problema não é de escolha múltipla, no sentido de não haver lugar para os conflitos resultantes das discussões sobre como resolver tais questões e sobre quem deveria arcar com os custos da mesma, tendo como prioridade maior encontrar uma saída para o problema rapidamente, a fim de minimizar os seus efeitos. De tal forma, a discussão então passa a girar em torno de quanto cada ator está disposto a cooperar e de que modo pretende concretizar tal ato, sendo que na relação de interdependência criada os objetivos domésticos e transnacionais, bem como os interesses governamentais, então todos interligados (MARIANO, 1995b; 13).

Ramos (2006, p. 1 e 2) ao escrever sobre a cooperação internacional usa o que Keohane definiu como cooperação: um processo de coordenação de políticas por meio do qual os Estados ajustam os seus comportamentos de acordo com as preferências reais ou a que é esperada pelos outros atores. Ramos continua que tal conceito é justificado de três formas, sendo a primeira a não caracterização de Keohane da cooperação como um fim, mas sim como um processo que permite eliminar a influência de um possível viés valorativo ao mesmo tempo em que acabar por reduzir a necessidade de entrar em discussões mais profundas acerca dos interesses e objetivos dos Estados que estão envolvidos no processo de coordenação política. A segunda justificativa dada por Ramos é que o conceito de cooperação aceita a existência de interesses compartilhados por parte de atores, examinando as condições que levarão tal interesse a uma possível cooperação. Porém, a autora afirma que a existência de interesse não necessariamente vá significar que haverá uma harmonia entre os atores, podendo os mesmos terem visões diferentes acerca do interesse compartilhado. O que neste caso entende-se como interesse compartilhado é a possibilidade de isto levar a uma cooperação, ou se não houver

acordo, a uma discórdia entre as partes interessadas. A terceira, e última, justificativa é a de que a utilização de um conceito amplamente aceito e utilizado acaba por permitir a alteração do foco de discussão sobre o que é cooperação internacional, para que a partir de então possa focar no que facilita o processo de coordenação de políticas.

Ainda segundo Ramos a forma como cada ator resolve seus problemas comum com outro ator é analisado a partir da estratégia que o mesmo assume, para alcançar seus objetivos. A autora afirma que:

considerando que os atores optam por uma estratégia de ação cooperativa ou não cooperativa com base nas informações disponíveis perante si no momento de da decisão, as percepções que os atores possuem e as avaliações que eles fazem a respeito das intenções e estratégias possíveis de serem adotadas pelos outros atores possuem um enorme potencial de influência sobre o seu comportamento e suas decisões (RAMOS, 2006; p. 70)

Observa-se, portanto, que as relações de cada ator ocorrerão a partir de suas análises, buscando sempre tomar suas decisões levando em conta se estas trarão benefícios para si, e se as relações que serão firmadas conseguirão atender seus objetivos, prevalecendo sempre o interesse de cada ator acima de qualquer interesse conjunto. No caso, a relação cooperativa de um ator para com o outro acontecerá apenas quando este perceber que ganhos mútuos serão colhidos a partir de tal iniciativa.

Em se tratando de questões que versem acerca de meio ambiente, quando se fala em cooperação, as ideias defendidas pelos teóricos interdependentes tornam-se muito mais claras, a partir do momento em que se observa que para resolver qualquer problema ambiental comum entre dois ou mais países, a iniciativa deve partir de todos estes, e não apenas de um, pois se apenas um procurar mudar a situação, os resultados serão pífios por tal problema ainda existir no território vizinho.

Uma cooperação voltada para a proteção e preservação de um recurso hídrico compartilhado entre sete países então torna-se mais difícil, tendo a solução que ocorrer de forma conjunta. No caso da bacia amazônica é nítido a relação de dependência que um país tem com o outro para que cheguem a políticas de preservação e de desenvolvimento que traga benefícios para todas as partes envolvidas. Qualquer iniciativa de projetos de cooperação na região só será bem-

sucedida quando todos os países, com interesses diferentes, entrem em consenso, a fim de que abram mão, em partes, de alguns de seus interesses para que se juntem por um bem maior.

4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA BACIA AMAZÔNICA

Neste momento o foco do trabalho passa a ser uma análise de projetos de cooperação que estão voltados para a região amazônica. Procura-se a partir de agora discorrer acerca de como a bacia hidrográfica do Amazonas é inserida em políticas públicas e em que escala de interesse a mesma se encontra em tais políticas. Situada na América do Sul, passando pelos territórios do Brasil, Bolívia, Equador, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa a região amazônica ocupa uma área de aproximadamente 7.800.000 km², correspondente a 40% da área total da América do Sul, tendo sobre seus domínios 30% das florestas tropicais e 1/3 do estoque genético planetário, sendo a maior reserva mundial da biodiversidade (QUEIROZ, 2012, p. 289).

Durante o período da ditadura militar no Brasil as políticas e estratégias que visavam o desenvolvimento da Amazônia foram centradas no Estado. Sendo ancorada nos fundamentos do mesmo como indutor do desenvolvimento e na doutrina da segurança nacional, passa-se a ter então, por iniciativa dos governos militares, um conjunto de políticas que buscava a integração da Amazônia ao novo processo de acumulação capitalista em curso no país, cabendo ao Estado promover o desenvolvimento da região e também protegê-la, mesmo que para tal houvessem prejuízos ambientais, expulsão ou o extermínio de grande parte das populações indígenas e camponeses que ocupavam a área, isso tudo se dava graças a estratégia que fora adotada que tinha como fundamento “integrar para não entregar” (SOUZA, PAULA; sd, p. 2).

Segundo Pressler (2010, p. 4), a partir da década de 1990 a Amazônia começa a ter a construção de um campo ambiental com diferentes atores sociais, tendo a mesma deixado de ser um tema limitado a questões de fronteiras e de segurança nacional, passando a constituir-se então em um espaço multidimensional modelado por poderes e ações de atores transnacionais. A Amazônia alcança grande importância na agenda da política mundial e transforma-se em um símbolo no campo ambiental ocidental. O Brasil passa a ser visto como referência na área da cooperação internacional, tendo em vista as inúmeras vantagens que emergem de sua biodiversidade, tornando a Amazônia um espaço extenso para investimentos e implementação de programas, projetos e pesquisas com foco na preservação do meio ambiente e em atividades sustentáveis.

Os recursos naturais também foram focos de debates em se tratando da região amazônica, pelo fato dos ricos recursos que podem ser encontrados ao longo de toda a sua extensão. A água tem grande destaque também a partir do momento que a região abriga uma das maiores bacias hidrográficas do mundo, e tal passa a ser também foco das discussões e projetos visando a sua preservação.

Segundo o Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, em seu caderno que versa acerca dos recursos naturais, uma bacia hidrográfica pode ser considerada como uma unidade fisiográfica aonde todos os processos do ciclo hidrológico assumem uma concretude territorial. O Departamento conceitua a mesma definindo-a como:

uma área de terra drenada por um curso de água ou um sistema conectado de cursos de água, tal que toda a vazão efluente seja descarregada através de um curso principal e limitada perifericamente por unidade topográfica mais elevada, denominada de divisor de água ou interflúvio. Representa ainda, um ecossistema aberto onde as águas e nutrientes fluem continuamente através de seus limites, circulando internamente entre os vários componentes bióticos e abióticos do sistema, bem como inter-relacionando-se a eles (BRASIL, 1996).

Fernanda Sola, ao definir bacia hidrográfica afirma que a mesma se configura:

como uma área dentro do território de dois ou mais Estados, na qual todas as correntes de água superficiais, tanto naturais como artificiais, escoam numa bacia comum e terminam numa saída comum ou saídas comuns, quer seja ao mar, lago, ou algum lugar mediterrâneo desde o qual não haja saída permanente para o mar (SOLA, 2012, p. 69).

A bacia hidrográfica pode ser considerada um ente sistêmico, e a mesma pode ainda ser delineada entre bacias e sub-bacias, e que a escala a ser utilizada depende do problema a ser solucionado. No caso da bacia amazônica, a mesma pode ser delimitada em sua totalidade, ou também em suas sub-bacias, dependendo esta limitação da necessidade de solucionar o problema encontrado. Para esta pesquisa a bacia amazônica é delimitada em sua totalidade (PORTO, M.; PORTO, R.; 2008, p. 45).

A Bacia Amazônica apresenta-se como um ciclo hidrológico de grande extensão, banhando sete países, e a mesma apresenta um potencial de biodiversidade que até hoje ainda não foi desvendado completamente, sendo a região uma fonte de estudo interessante para todos os pesquisadores. Ainda segundo o Brasil (1996, p. 184) a Bacia Amazônica representa uma grande extensão de terras baixas, aonde se encontra quase toda a rede navegável. A região também apresenta chuvas

abundantes que são sempre em forma de aguaceiros torrenciais. Com uma área de 6.925.674 km², a região da bacia amazônica se estende desde os Andes Peruanos até a foz no Oceano Atlântico, passando pelo Peru, Venezuela, Guiana, Brasil Colômbia, Equador e Bolívia. O Mapa 01 mostra a área da Bacia Amazônica.

Mapa 01: Área da região da Bacia Amazônica



Fonte: Página da ESALQ-USP, 2013.¹

Segundo Queiroz (2012; p. 291) a região hidrográfica do Amazonas se configura como um espaço com densidade populacional baixa, fazendo com que assim a mesma tenha concentrado seu uso apenas em navegação, sendo suas ramificações um importante meio de escoamento e também de comunicação entre os povos da região, além de ser uma forte fonte de geração energética, devido ao grande potencial hidráulico perante o quadro atual em que projeta a ampliação da oferta de energia

¹ Disponível em:

<http://www.esalq.usp.br/departamentos/leb/disciplinas/Fernando/leb1440/Aula%201/Transparencias/?C=N;O=D>. Acesso em: 19/09/2017.

com a criação de vários projetos binacionais. No Brasil, são em média 2,2 habitantes/km² que residem na região, e como demonstrado na Tabela 1 o país possui mais da metade de toda a área da bacia hidrográfica, com mais de 63% da mesma perpassando sete estados do território brasileiro.

Tabela 1: Área ocupada pela bacia amazônica nos países amazônicos

País	Área na Região Hidrográfica Amazônica (%)
Brasil	63,88%
Colômbia	16,14%
Bolívia	15,61%
Equador	2,31%
Guiana	1,35%
Peru	0,60%
Venezuela	0,11%

Fonte: BRASIL, 2006.

Nota-se na Tabela 1 que o Brasil possui a maior parte da Bacia em seu território. No Caderno da Região Hidrográfica Amazônica (2006, p. 24), idealizado pelo Ministério do Meio Ambiente, o mesmo afirma que região em território brasileiro compreende uma área que pertence a sete estados da Federação, sendo estes Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pará e Acre, ocupando aproximadamente 3,8 milhões de km² do território nacional, sendo a região em solo nacional menor do que a área definida como Amazônia Legal, mas ainda assim com grande área dentro do território. A Tabela 2 nos mostra a ocupação da área (em %) em cada um dos sete Estados.

Tabela 2: Área ocupada pela bacia amazônica nos territórios nacionais

Estado	Área na Região Hidrográfica Amazônica (%)
Amazonas	35,07%
Pará	27,86%
Mato Grosso	20,17%

Rondônia	5,30%
Roraima	5,01%
Acre	3,41%
Amapá	3,19%

Fonte: BRASIL, 2006.

A hidrografia da bacia amazônica apresenta além do curso principal, o rio Solimões/Amazonas, afluentes de grande monta, formando assim um denso conjunto de rios e cursos de água de menor extensão e volume que se constituem como uma grande rede natural tornando-se apta ao transporte fluvial com mais de 50 mil km de trechos totalmente navegáveis. Dentre os principais cursos de água do Amazonas destacam à margem direita os rios Javari, Juruá, Jutai, Purús, Madeira, Tapajós e Xingu, e à margem esquerda os rios Iça, Japurá, Negro, Uatumã, Nhamundá, Trombetas e Jari (BRASIL, 2006).

Os recursos hídricos da região são bastante relacionados à navegabilidade, sendo o transporte de pessoas e mercadorias um elemento essencial para a economia local. Os rios Amazonas e Solimões possuem o maior volume de água doce do mundo e a navegação é feita ao longo do mesmo sem restrição até Letícia, situado na Colômbia, e Iquitos, localizado no Peru. A bacia tem como principais portos Manaus, Santarém e Itacoatiara, capazes de receber grandes navios. Porém, predominantemente a região é composta de pequenas embarcações, utilizadas para o transporte de cargas em geral além de embarcações de médio porte, utilizadas para o transporte de granéis sólidos e líquidos (SOLA, 2012, p. 54).

Queiroz (2012, p. 292) afirma que a abertura do Amazonas para a navegação foi algo que acabou por despertar o interesse não apenas dos países que fazem parte da bacia, que através dela buscavam um caminho mais curto para o Atlântico, mas também despertou interesse de grandes potências exteriores, principalmente dos Estados Unidos, que fizeram uma intensa campanha em favor da abertura do rio e de seus afluentes para a navegação das nações amigas e também ao comércio internacional.

Os principais setores econômicos da região com grande expressão nacional e com forte influência polarizadora regional são a indústria de transformação,

principalmente a eletrônica, a agroindústria, a pecuária, a exploração mineral, a exportação madeireira e a exploração de gás natural e petróleo, tendo ainda, em menor escala, o extrativismo vegetal, principalmente da castanha, andiroba e dendê, além da caça e da pesca. Os principais centros polarizadores da região, tanto no aspecto do desenvolvimento econômico quanto no aspecto da densidade populacional e nível de urbanização, em se tratando da bacia localizada em solo brasileiro, são praticamente as capitais brasileiras dos estados que fazem parte a bacia como Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista e Macapá (BRASIL, 2006; p. 32).

Segundo Sant'anna (2012, p. 8) apesar da abundância de água na Amazônia os governos nacionais nunca se preocuparam com a forma como a mesma vinha sendo utilizada, tendo surgido somente a partir dos últimos anos um interesse aonde a região passa a adquirir um caráter geopolítico estratégico, causado pelo aumento da demanda que ocorre no mundo ao mesmo tempo em que a contaminação de água cresce, criando um cenário de escassez. A Bacia Amazônica passa a ser vista como foco de interesse por conter um dos maiores reservatórios de água doce do mundo que ainda é pouco explorado, porém, apesar de todos estes fatores e da mesma já apresentar vários pontos de contaminação, principalmente próximo às grandes cidades e áreas de exploração petroleira e mineira, ainda não há uma preocupação de fato por parte dos governos locais em buscar deter estes processos.

O caráter periférico dado a região amazônica por parte dos países foi um dos principais contribuintes para que os governos não investissem na cooperação e integração regional desta parte dos territórios com países vizinhos. A Amazônia continua sendo vista apenas como uma região de exploração dos seus recursos naturais, cujo os lucros não são investidos nas melhorias e desenvolvimento da própria região, que apresenta grande índices de pobreza. Os países amazônicos preferem investir na integração de infraestrutura como a de transporte e energética, que facilitaria a melhor exploração da região e dos seus recursos, contribuindo para um novo impulso ao comércio e também a integração regional, tendo este tipo de cooperação como forma de integração física mais apoio do que uma voltada para garantir a soberania dos países amazônicos sobre a região (SANT'ANNA, 2012, p. 9).

Segundo Silva (2012, p. 81) em relação as razões socioeconômicas para a realização da cooperação amazônica existem três necessidades que foram

apresentadas pelos países: a da integração da região amazônica às respectivas economias nacionais, a do desenvolvimento harmônico da Amazônia e da melhoria da qualidade e vida das populações amazônicas. Sendo que a primeira necessidade está ligada ao interesse doméstico comum aos países amazônicos enquanto a segunda diz respeito ao esforço regional em busca do desenvolvimento sustentável, e a terceira seria um objetivo alcançado a medida em que as duas primeiras fossem acontecendo.

É com tal pensamento então que os países começam a se movimentar e a discutir acerca da Amazônia e dos seus recursos naturais. A partir da intensificação do interesse demonstrado na região, os países que a compõe buscam então firmar relações mais fortes como forma de garantir sua soberania evitando assim que os países interessados venham a invadi-la. Neste contexto o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) foi uma das primeiras tentativas destes países em proteger a região e estimular a cooperação entre os mesmos.

4.1 O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e a criação da Organização do Tratado

Com assinatura no dia 3 de julho de 1978, em Brasília, o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, abrange a região caracterizada por ter uma exuberância natural, uma diversidade étnica e complexas relações sociais, além de dificuldades políticas e econômicas. Diante do cenário internacional da época, que estava em um processo intenso de globalização, a temática ambiental começou a crescer e ganhar destaque nas relações internacionais, fazendo com que assim os países amazônicos, a partir de 1970, se reunissem em torno de princípios cooperativos expressos no TCA (SILVA, 2012, p. 73).

Segundo Ricupero (1984, p. 177) o TCA nasce através de uma iniciativa brasileira baseada na necessidade de institucionalizar e orientar o processo de cooperação regional que a região amazônica começava a praticar, principalmente nas décadas de 60 e 70, tendo na origem do mesmo uma tendência universal em favor do tratamento como um todo em acordos cooperativos de alguns problemas das bacias hidrográficas transnacionais e das regiões geográficas mais amplas.

O Brasil tomou a iniciativa para a idealização do acordo de forma ponderada e cuidadosa, tendo sondado todos os países da região a respeito da reação genérica que lhes despertava a ideia da criação de um acordo de tal tipo. Após a aceitação por parte dos mesmos discutiu-se acerca das sugestões e dos subsídios de cada país como forma de procurar uma harmonização de interesses, tudo isso em negociações que foram sendo desenvolvidas ao longo de três reuniões, as duas primeiras realizadas em Brasília (novembro de 1977 e março de 1978) e a última em Caracas, realizada em março de 1978, onde houve um consenso em torno do texto final. Após tal feito, dois meses depois, com a presença do Presidente do Brasil, em Brasília assinava-se o Tratado de Cooperação Amazônica em uma cerimônia que demonstrava força de uma ideia que seria capaz de reunir na capital brasileira chanceleres dos oito países membros (RICUPERO, 1987, p. 185).

O TCA se configura como um instrumento jurídico do Direito Internacional que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento harmônico e integrado da bacia amazônica, bem como a inserção de um modelo econômico regional em cada contexto nacional dos signatários para promover uma melhoria na qualidade de vida da população residente na região, além da conservação e utilização racional dos recursos (SOLA, 2012, p. 165).

Em seu artigo I, o tratado busca então abordar acerca do seu objetivo, afirmando que:

as Partes Contratantes convêm em realizar esforços e ações conjuntas a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, de modo a que essas ações conjuntas produzam resultados equitativos e mutuamente proveitosos, assim como para a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais desses territórios (TCA, 1978, p. 1).

Oliveira (2012, p. 37) afirma que o TCA inicia seu texto ressaltando os esforços que cada Estado vinha realizando no processo de desenvolvimento do seu território, propondo o Tratado ser o início de um processo de cooperação que resultará em benefícios que abarcarão todos os países amazônicos, tendo os Estados o comprometimento de se esforçarem em busca da promoção do desenvolvimento de forma harmônica da região, ficando tal objetivo bem claro como apontado no artigo I do documento.

O tratado originalmente possui 28 artigos com diretrizes a serem tomadas pelos países signatários, tendo por finalidade o desenvolvimento harmônico dos territórios amazônicos bem como de qualquer outro que se considere vinculado à Amazônia. Segundo o tratado, as partes contratantes concedem ampla liberdade de navegação comercial no rio Amazonas e pelos seus afluentes internacionais, destacando que o aproveitamento exclusivo dos recursos naturais faz parte do exercício do poder soberano destes Estados, tendo estes o compromisso de se empenharem conjuntamente para a utilização racional dos recursos hídricos e o melhoramento das condições de navegação dos rios da bacia amazônica. É de compromisso destes países também a promoção de pesquisas científicas e intercâmbio de informações e de pessoas especializadas para que haja um melhor aproveitamento da fauna e da flora com o intuito de não alterar o equilíbrio ecológico da região (SOLA, 2012, p. 165).

Em termos estruturais, o TCA em seu artigo XX menciona que os Ministros de Relações Exteriores dos países membros devem realizar reuniões cada vez que julgarem conveniente ou oportuna a mesma, a fim de fixar diretrizes básicas da política comum, bem como apreciar e avaliar o andamento do processo de cooperação proposto pelo tratado, além de adotar as decisões tendentes à realização dos fins propostos em tal documento. No seu artigo XXI, o Tratado afirma que os representantes diplomáticos de alto nível das Partes Contratantes deverão se reunir anualmente integrando o Conselho de Cooperação Amazônica (CCA), que tem como atribuições velar pelo cumprimento dos objetivos do Tratado e também pelo cumprimento das decisões tomadas nas reuniões dos Ministros das Relações Exteriores, além de recomendar as Partes a conveniência ou oportunidade de celebrar reuniões de Ministros e preparar o temário correspondente. É atribuição do Conselho também considerar as iniciativas e os projetos apresentados pelas Partes e adotar decisões pertinentes para que se realizem estudos e projetos bilaterais ou multilaterais em que a execução fique a cargo das Comissões Nacionais Permanentes (TCA, 1978).

As funções de secretaria, segundo o artigo XXII, serão exercidas, *Pro Tempore*, pela parte contratante em cujo território ocorra a seguinte reunião ordinária do CCA. É de responsabilidade das partes contratantes criar Comissões Nacionais Permanentes (CNP) que ficarão encarregadas da aplicação do Tratado em seus respectivos territórios, assim como também das decisões adotadas nas reuniões dos

Ministros e do Conselho (artigo XXIII). Os países podem constituir comissões especiais sempre que necessário com o intuito de estudar problemas ou temas específicos relacionados ao Tratado (artigo XXIV). No seu artigo XXV, o Tratado discorre sobre as decisões tomadas nas reuniões efetuadas segundo os artigos XX e XXI, afirmando que as mesmas só podem ser decididas através de voto unânime dos Países Membros do Tratado, e as decisões tomadas conforme o artigo XXIV terão que ter sempre voto unânime dos países participantes da mesma (TCA, 1978).

Segundo Piedra-Calderón, o Tratado ao ser criado deixa explícito que a promoção do desenvolvimento harmônico da Amazônia deveria ser realizado através de ações conjuntas, além do compartilhamento de experiências bem-sucedidas em cada um dos países, a fim de deixar claro que o desenvolvimento socioeconômico e qualquer outra atividade feita na região, como a preservação do meio ambiente, devem ser responsabilidades inerentes à soberania de cada Estado (2007, p. 67).

Silva (2012, p. 85) vai afirmar que as questões ambientais também tiveram destaque na criação do Tratado e foram importantes durante o processo de construção do mesmo. A preservação ambiental e o desenvolvimento harmônico foram elementos fundamentais nas motivações que levaram ao processo de cooperação amazônica.

Em relação a utilização dos recursos hídricos da região, o Tratado afirma em seu artigo III que as Partes Contratantes asseguram a liberdade e navegação comercial no curso do Amazonas e demais rios amazônicos internacionais. Segundo o artigo V, tendo em vista a importância e as múltiplas funções que os rios amazônicos têm para o processo de desenvolvimento econômico social da região, os países procurarão esforços para a utilização racional dos recursos hídricos, garantindo desta forma sua preservação. Já o artigo VI afirma que com o objetivo de que os rios amazônicos constituam um vínculo eficaz de comunicação entre as Partes Contratantes e com o Oceano Atlântico, os Estados ribeirinhos que tem interesse em um determinado problema que venha afetar a navegação devem criar ações racionais, bilaterais ou multilaterais para o melhoramento e solução de tais problemas (TCA, 1978).

Silva e Lima (2017, p. 7) criticam o Tratado afirmando que o mesmo é bastante amplo e pouco específico, o que acaba dando margem para interpretações subjetivas e aplicabilidades diversas, demonstrando com tal deficiência que os recursos hídricos

precisam ser melhor estudados para que políticas públicas no âmbito externo possam ser realizadas e instrumentos jurídicos específicos possam ser estruturados, pois a dependência dos Estados que se apoiam no TCA acaba por configurar uma debilidade.

O primeiro país a formalizar um acordo após a assinatura do TCA foi a Colômbia, através de parcerias feitas com o Equador, com a criação do Plano de Gerenciamento das Bacias dos Rios San Miguel e Putumayo, e também com o Peru, com o Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia do rio Putumayo, ambos celebrados em 1979. No mesmo ano teve o firmamento do Programa de Desenvolvimento das Comunidades Transfronteiriças Iñapari – Assis Brasil, este entre o Brasil e o Peru. Em 1981 a Colômbia firmaria com o Brasil o Programa de Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas do Eixo Tabatinga – Apaporis, e em 1989 tem-se a parceria entre Bolívia e Brasil no Programa de Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas Boliviano – Brasileiras. Os objetivos dos acordos tinham como foco estudos básicos de zoneamento sobre as suas respectivas áreas além de intercâmbio de informações entre os mesmos; visava-se também a promoção da gestão ambiental e o incentivo ao desenvolvimento autônomo e sustentável da utilização correta das potencialidades e respeito as limitações dos recursos naturais; além de ainda procurar contribuir para a melhoria da qualidade de vida (AZEVEDO, SELL; 2006, p. 4). O Quadro 01 mostra os principais acordos firmados pelos países pós criação do TCA.

Quadro 01: acordos firmados pelos países amazônicos pós criação do TCA

Países	Acordos Firmados
Colômbia – Equador	1985: Declaração de Rumichaca
Colômbia – Peru	<p>1979: Acordo de Cooperação Amazônica Colômbia-Peru</p> <p>1986: Declaração Conjunta dos Chanceleres de ambos os países, na qual resolvem empreender consultas para impulsionar os mecanismos previstos no Tratado de Cooperação Amazônica de 1978 e o Acordo de 1979.</p>

	<p>1987: Comunicado Conjunto assinado pelos Ministros das Relações Exteriores adotando o Programa de Ação de Cooperação Amazônica, quando convocou a Comissão Mista de Cooperação Amazônica para preparar o Plano para o Desenvolvimento integral da bacia do rio Putumayo.</p>
Brasil – Colômbia	<p>1981: Acordo de Cooperação Amazônica Brasil-Colômbia</p> <p>1987: Elaboração do Plano Modelo Colombiano-Brasileiro para o Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas do eixo Tabatinga Apaporis</p>
Brasil – Peru	<p>1979: Tratado de Amizade e Cooperação</p> <p>1987: Declaração de Rio Branco e o Programa de Ação de Puerto Maldonado - assinadas pelos Presidentes de Brasil e Peru para estabelecer uma Comissão Mista de Cooperação Amazônica para realizar estudos de interesse comum.</p> <p>1988: Programa de Desenvolvimento Integrado para as Comunidades Fronteiriças Peruano-Brasileiras Inapari e Assis Brasil, firmado na I reunião da Comissão Mista de Cooperação Amazônica.</p>
Bolívia – Brasil	<p>1988: Declaração dos Presidentes de Bolívia e Brasil sobre a questão ambiental na região amazônica</p>

	<p>1988: Programa de Ação Conjunta, destinado a executar planos binacionais de desenvolvimento integrado por meio da Comissão Mista Permanente de Coordenação que cria Subcomissões de Cooperação Fronteiriça, nas microrregiões de Brasileia-Cobija, Guajaramirím-Guayaramerín; e Costa-Marques Triângulo San Joaquín, San Ramón e Magdalena.</p>
--	---

Fonte: Fernanda Sola, 2012.

Segundo Silva (2012, p. 119), a reafirmação das soberanias nacionais por meio de um instrumento jurídico internacional foi o principal fator responsável pelo início da aproximação e coordenação entre os países da região amazônica. É importante ressaltar que as relações entre estes países possuem um histórico de muitas instabilidades, alguns que perduram até hoje, sendo então o início da coordenação e da cooperação regional motivado mais por constrangimentos externos do que pela identificação regional. Reconhece-se que o TCA foi eficiente quando falamos da realização de seus objetivos primordiais, à medida que o mesmo contribuiu para afastar o interesse externo e garantir a soberania dos países sobre a região, além de ter intensificado a relação entre os países membros.

O autor, porém, afirma que o período que se estende desde a assinatura do Tratado até os dias atuais caracteriza-se por uma descontinuidade no engajamento dos países em promover a cooperação e a relação entre os mesmos, alternando com períodos de inatividades e algumas fases em que se tem a renovação do compromisso político. O trajeto adotado pelo Tratado ao longo do tempo resulta em uma contradição entre o interesse pela coordenação regional em prol da preservação amazônica e a estagnação que se via no plano executivo firmados no Tratado, impossibilitando desta forma a concretização dos projetos e das atividades efetivas. Como forma de ampliar a capacidade institucional de promover a cooperação, cria-se em 2002 a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) após decisão dos oito países membros do Tratado (SILVA, 2012, p. 119).

Com a ideia de fortalecer os objetivos do TCA, em 1995 os oito países amazônicos decidem criar a OTCA por meio de um protocolo de Emenda ao TCA, aprovado em dezembro de 1998. Em tal protocolo foi criada a Secretaria Permanente da Organização (SP), que teve sua sede estabelecida em Brasília, e foi inaugurada em dezembro de 2002 (DAMASCENO et. al., 2011, p. 6).

Segundo a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, desenvolvida pela SP, a OTCA se apresenta como uma Organização Internacional que conta com o apoio e suporte do CCA e da Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica (CCOOR). Além ainda de cada País Membro contar, à nível nacional, com Comissões Nacionais Permanentes (CNP). Nestas se reúnem todas as entidades responsáveis pelo desenvolvimento e pela cooperação amazônica e cada território (SP/OTCA, 2010, p. 11).

Ao ser criada, a missão da OTCA é a de:

Ser um fórum permanente de cooperação, intercâmbio e conhecimento, guiado pelo princípio de redução das assimetrias regionais entre os Países Membros; auxiliar nos processos nacionais de progresso econômico-social, permitindo uma paulatina incorporação desses territórios às respectivas economias nacionais; promover a adoção de ações de cooperação regional que redundem na melhoria da qualidade de vida dos habitantes da Amazônia; atuar segundo o princípio do desenvolvimento sustentável e os modos de vida sustentável, em harmonia com a natureza e o meio ambiente e levando em consideração a legislação interna dos Países Membros (SP/OTCA, 2010, p. 15 e 16).

Ainda segundo a Agenda Estratégica idealizada pela Organização, a mesma conta com seis objetivos principais ao ser criada (SP/OTCA, 2010, p. 16):

1. Facilitar o intercâmbio e a cooperação entre os Países Membros a fim de promover o desenvolvimento sustentável além de modos de vida sustentáveis de caráter estratégico na região, visando a melhoria na qualidade de vida dos habitantes, com enfoque nas populações mais vulneráveis, os povos indígenas e outras comunidades tribais.
2. Zelar pelo respeito e pela promoção dos interesses e da soberania dos Países Membros.
3. Facilitar e fomentar ações que sejam voltadas para a preservação, a proteção, a conservação e o aproveitamento sustentável dos recursos florestais, da biodiversidade e dos recursos hídricos da Amazônia.

4. Promover o aproveitamento dos recursos da região com base no respeito e em harmonia com a natureza e o meio ambiente.
5. Promover a disseminação da cultura dos povos que habitam a região, além de fomentar o respeito e a proteção dos conhecimentos e saberes ancestrais e atuais da Região Amazônica.
6. Promover a articulação dos Planos e Programas dos Países Membros para o desenvolvimento das populações amazônicas, dando especial atenção às populações vulneráveis, povos indígenas e outras comunidades tribais.

A criação da OTCA, e principalmente da SP da Organização foi apresentada como um grande esforço por parte dos países que formavam o Tratado que assim reconheceram a importância estratégica que a região amazônica tinha na geopolítica não só regional mas também mundial, concedendo com a criação de tal órgão uma maior importância na história da cooperação amazônica, representando um símbolo que estabelece uma nova gestão solidária e comum, que atenda aos problemas e aos desafios do desenvolvimento da região. Com a criação da SP da OTCA, busca-se o fortalecimento e a implementação dos objetivos traçados pelo TCA, com o intuito de promover ações conjuntas para que haja o desenvolvimento de forma harmônica da região, sendo elaborado com tal objetivo um Plano Estratégico (PE) previsto para atuar desde 2004 até 2012 (DAMASCENO et. al., 2011, p. 6).

Fato é que com a criação do TCA e, principalmente, a criação da sua Organização, a região amazônica voltou a se relacionar e buscar promover projetos que buscassem o desenvolvimento e a preservação da área, já se atentando ao valor que a mesma tinha a nível mundial. Projetos de cooperação para desenvolver a região, bem como iniciativas de preservação conjuntas começaram a ter mais frequência dado o momento em que a Organização, através de seu PE que alavancou os projetos na região, como observado no Quadro 02.

Quadro 02: Acordos firmados pela OTCA que versem acerca da água

Acordos da OTCA	Ano	Objetivo
-----------------	-----	----------

<p>CIC – Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata</p>	<p>30 de agosto de 2004</p>	<p>Manter relações e atividades de cooperação mútua, entre a OTCA e a CIC, quando identificados temas e ações de interesse comum entre as duas organizações. A cooperação entre as duas organizações é importante pelo enfoque dado a gestão dos recursos hídricos, principalmente nos aspectos que estão relacionados à preservação ambiental.</p>
<p>CAN – Comunidade Andina</p>	<p>29 de setembro de 2004</p>	<p>Realizar projetos de integração que são comuns a ambos, que se apresentam a partir da coincidência de prioridades dadas pelas mesmas e aos interesses comuns como a integração regional, a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais. A água apresenta-se neste acordo com grande destaque, com enfoque na gestão integrada dos recursos hídricos e no acesso à água potável e saneamento básico.</p>
<p>OEA E GEF – Memorando de Entendimento entre a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos e a Secretaria Permanente da OTCA</p>	<p>25 de junho de 2005</p>	<p>Estabelecer os termos e condições para a preparação e execução do Projeto Manejo Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos transfronteiriços na bacia do rio Amazonas para a administração dos recursos financeiros.</p>

Fonte: Fernanda Sola, 2012.

Na Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, lançada em 2010 pela Organização, os projetos voltados para a área de recursos hídricos são apresentados com o objetivo de:

Apoiar a construção e divulgação de um marco de referência para a gestão eficiente, integrada e integral dos recursos hídricos e para a promoção de um maior acesso da população ao recurso água e a seus serviços, especialmente ao saneamento, como medida que contribui para melhorar a qualidade de vida das populações amazônicas (OTCA, 2010; p. 25).

Com tais objetivos e tendo como meta buscar criar um espaço melhor para as populações da região, a agenda estratégica então apresenta atividades que devem ser realizadas na região à curto prazo, como a promoção de ações visando facilitar um acesso o mais equitativo possível da sociedade civil como um todo à água de qualidade, com ênfase nas populações vulneráveis. Bem como atividades à médio e longo prazo, como a promoção de ações e mecanismos para o ordenamento territorial regional e o zoneamento ambiental para o manejo das bacias e microbacias (OTCA, 2010, p. 25 e 26).

Um dos principais projetos voltados para a gestão dos recursos hídricos foi o Projeto Gestão Integrada dos Recursos Hídricos Transfronteiriços da Bacia do Rio Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas – Projeto GEF Amazonas. O projeto é financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e executado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), através de sua Secretaria Permanente (SP / OTCA). O mesmo objetiva fortalecer o marco institucional para planejar e executar as atividades para a proteção e gestão sustentável dos recursos hídricos da Bacia do Rio Amazonas (OTCA, 2013; p. 1).

O Projeto visava a construção de um Programa de Ações Estratégicas (PAE), tendo sua base formada a partir de três componentes temáticos: a) a compreensão da sociedade amazônica, que depende de um levantamento de dados que revelem as necessidades e objetivos de cada um dos atores regionais, bem como os arranjos jurídicos e institucionais de cada nação que pertence à Bacia; b) o conhecimento da base dos recursos naturais da região, isto através de análises diagnóstica transfronteiriça de caráter científico; e c) o desenvolvimento de estratégias de resposta (SILVA; LIMA, 2017; p. 12).

Segundo Silva e Lima (2017, p. 11), o Projeto GEF Amazonas representa a busca da OTCA para a consolidação de políticas regionais frente ao desafio de proteger e gerir a região mais rica do planeta em se tratando dos recursos hídricos, reconhecendo a importância estratégica que a Amazônia tem e buscando entender

que a falta de regulamentação para seu uso e conservação podem trazer consequências graves para o futuro.

Sola (2012, p. 202) reconhece que o TCA aumentou o grau de importância no contexto transfronteiriço, mesmo que tal nunca tenha regulado de maneira incisiva o aproveitamento dos recursos hídricos tal como objetivava. Por se tratar de um instrumento que evitava criar obrigações internacionais o tratado optou por uma estrutura institucional mais enxuta aonde procura apenas reafirmar os princípios, que são relativamente vagos, sendo estes cumpridos facilmente, sem grandes dificuldades. O modelo de cooperação adotado pelo tratado não consegue ir além do reconhecimento da soberania para a utilização dos recursos da região e da cooperação propriamente dita. Pode-se afirmar, segundo a autora, que o TCA dá a cada país o direito de utilizar os recursos da região como bem entender, mediante instrumentos cooperativos estabelecidos pelos mesmos.

Na região da Bacia Amazônica as fronteiras são pouco povoadas, porém ainda podem ser encontradas iniciativas baseadas em interesses comuns para a solução de problemas transfronteiriços. No entanto, de forma geral, os governos e comunidades locais não possuem competência jurídica para firmar acordos com comunidades dos países vizinhos e ainda são carentes de meios técnicos e financeiros para lidar com os problemas de compartilhamento dos recursos hídricos, sendo firmados apenas acordos informais, caracterizados como um tipo de cooperação não institucionalizada. Com tal realidade, algumas instituições nacionais procuram apoiar as discussões acerca do compartilhamento desses recursos, como por exemplo o CNRH no caso do Brasil, que possui uma Câmara Técnica sobre Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços, visando auxiliar as decisões do Conselho em relação a água. Na Bolívia, o MRE possui uma Divisão de Águas Internacionais, sendo esta responsável por negociar os Acordos sobre recursos hídricos compartilhados, além de coordenar os Comitês e Comissões de Bacias compartilhadas (SANT'ANNA, 2012, p. 11).

Com o objetivo de promover a integração e sem perder a integridade as autonomias e jurisdições nacionais, o principal desafio da OTCA é a construção de uma identidade coletiva amazônica, que de alguma forma revitalize as fronteiras, para que dessa forma possa se tratar a Amazônia como uma única região da América do Sul formada por um conjunto de países que trabalham de forma integrada (PIEDRA-CALDERÓN, 2007; p. 72).

Segundo Domingues (s/d, p. 10) é fundamental esclarecer para as populações da região amazônica a importância que a mesma tem para o crescimento econômico e o desenvolvimento social que nela estão inseridas. Desta forma, é importante que se estimule as pesquisas, estudos, debates e seminários a fim de se ter um maior conhecimento sobre os problemas enfrentados pelos habitantes da região, a fim de propagar um movimento nacionalista nos países da Bacia Amazônica, cuja a conscientização do valor e importância da região seja um instrumento propulsor de preservação e defesa da mesma. O autor continua afirmando que cabe aos governantes encontrarem vontade política para a condução de projetos e ações que visem o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida das populações de forma a assegurar a sua preservação (DOMINGUES, s/d; p. 9 e 10).

A renovação dos compromissos do TCA, que foi realizada com o estabelecimento da sua organização, se configura como uma medida importante e necessária face ao objetivo que se tem de desenvolver a Amazônia com bases sustentáveis além de buscar proteger o patrimônio ambiental oferecido pela região aos países que sobre ela detém poder soberano. Atualmente estão em processo de execução 23 iniciativas, projetos e programas dentro da OTCA, em áreas como meio ambiente, assuntos indígenas, ciência e tecnologia, saúde, turismo e inclusão social. (GOMES, FILHO; 2016; p. 203 e 204). Entre eles têm-se o projeto Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, que é coordenado pela Agência Nacional de Águas desde 2012, e que tem por objetivo fazer encontros técnicos e capacitações em recursos hídricos na região da Bacia Amazônica.

4.2 A atuação do Brasil na política da água e na cooperação na Bacia Amazônica

Por concentrar em seu território a maior parte da Bacia, o Brasil passa então a ser um dos países que mais se preocupam em discutir a questão da água e da preservação da mesma como forma de garantir a sua soberania regional e também garantir a soberania sobre os recursos que abriga. A preocupação brasileira com as questões relacionadas a água mostra-se presente na Constituição Federal de 1988, no artigo 20, que reconhece como bens da União os rios, lagos e qualquer correntes de água em seu território tendo estes nascidos, ou não, em território nacional ou advindo de país vizinho. Já o artigo 21, estabelece que é de competência de a União instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso (art. 21, XIX, CF/88). Este importante, pois foi a partir

do mesmo que o país institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, através da Lei Nº 9.433/97.

Segundo a Lei, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) tem suas bases nos fundamentos de que a água é um bem de domínio público, além de ser um recurso natural limitado e dotado de valor econômico, sendo seu uso, em situações de escassez, prioritariamente ao consumo humano e a dessedentação dos animais. A gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo das águas, sendo a bacia hidrográfica a unidade territorial aonde se implementará a PNRH e aonde atuará o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SNGRH), sendo que tal gestão deve ser descentralizada, contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades (art. 1º, LEI Nº 9.433/97).

Os objetivos da PNRH são descritos no art. 2º, sendo estes: assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vista ao desenvolvimento sustentável; e a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

O art. 32 de Lei cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH) com o objetivo de coordenar a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; implementar a PNRH; planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Segundo Oliveira (2007, p. 1) o SNGRH atua em forma de instituições que têm em suas composições a participação de diversos setores da sociedade, tendo como objetivo principal a gestão descentralizada do uso da água, tendo todos o direito de participar das negociações e das tomadas de decisões, isto lhes garantido constitucionalmente. Segundo o art. 33 da Lei 9.433/97, o SNGRH é composto pelo Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNHR), a Agência Nacional de Águas (ANA), os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal (CRHEDF), os Comitês da Bacia Hidrográfica (CBH), os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos, e as Agências de Água.

O Conselho Nacional dos Recursos Hídricos é a instância mais alta na hierarquia do SNGRH. Segundo a Lei Nº 9.433/97, tal Conselho é responsável pela implementação da gestão dos recursos hídricos no Brasil, além de ser o desenvolvedor das regras de mediação entre os vários usuários da água no país.

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são caracterizados como órgãos ligados ao SNGRH, sendo este composto pelos Estados e o Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação; pelos municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação; pelos usuários das águas de sua área de atuação; e pelas entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

Segundo art. 38, da Lei 9.433/97, aos Comitês de Bacia Hidrográfica, compete: promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Segundo Sola (2012, p. 110) na tentativa de se institucionalizar uma Política Nacional de desenvolvimento para a Amazônia o Governo Federal (GF) criou juntamente com o Ministério de Integração Nacional e o Ministério de Meio Ambiente um Plano de Desenvolvimento como primeiro passo para o processo de iniciativas de projetos estratégicos para a região. Em 2003 os estados da região Norte e o GF firmam em Rio Branco, Acre, o Termo de Cooperação oriundo do Plano de Desenvolvimento.

Ainda como um instrumento de política nacional voltada para a região amazônica, em 2008 o GF cria o Plano Amazônia Sustentável (PAS), apresentado como principal referência em um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia

brasileira, objetivando este romper com modelos anteriores, alavancar a economia e atender de forma efetiva as principais demandas da população local (MADEIRA, 2014, p. 2). O PAS busca propor estratégias e linhas de ações para as políticas de governo nas diferentes esferas (federal, estadual e municipal), sinalizando os vetores de desenvolvimento que se pretende com o Plano. Dentre as diretrizes sinalizadas, está a consideração da Amazônia em sua integralidade continental, tal qual estabelecido pela política externa do governo federal com ênfase na Amazônia sul-americana, tendo a bacia amazônica e o bioma florestal como referências (SOLA, 2012, p. 110).

O PAS buscou diversas reflexões a respeito da territorialidade e a gestão de recursos hídricos, como problemas potenciais devido as obras de geração de energia hidroelétrica, poluição dos rios por mercúrio, viabilização de hidrovias para o escoamento de bens agrícolas e também o escoamento para principais portos do país e mercado externo (SOLA, 2012, p. 112). Porém, segundo Madeira (2014, p. 28), o uso do PAS na ideia de desenvolvimento sustentável não implica em mudanças, por algumas razões básicas, sendo uma dela a de que desde a sua origem, esta noção vincula-se essencialmente às oportunidades de valoração do capital a partir de novas formas de exploração da natureza e dos ditos serviços ambientais. Entretanto, as populações da maior parte da Amazônia continuam a se deparar com inúmeras e difíceis barreiras para explorar de forma autônoma os recursos minerais e da floresta.

O esforço do Brasil em garantir a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável mostram-se como um grande passo para que o país possa melhorar suas políticas ambientais. O grande problema, no entanto, passa a ser o fato de que os projetos apresentados para a região amazônica, no que gere acerca dos recursos é a de sua relação com os interesses dos países, ressaltando que uma cooperação voltada para a região se dará quando estes entenderem que a mesma irá atender os objetivos desejados, além de trazer benefícios para os mesmos.

CONCLUSÃO

O Tratado de Cooperação Amazônica mostra-se como um elemento fundamental para começar a discutir a região amazônica como uma área importante e com grandes riquezas, e também a relação que começou a surgir entre os países parte dessa região. A partir do mesmo, pudemos constatar que os países tinham vontade e interesse em garantir a sua soberania regional e também buscavam desenvolver a Amazônia a fim de torná-la uma região com importância estratégica e com grande potencial a ser explorado.

O despertar do interesse que surge dos países amazônicos em buscar garantir a sua soberania frente às grandes potências que queriam explorar a região é pontapé inicial para que os primeiros ensaios de projetos para a bacia amazônica, e a criação de um Tratado que verse sobre as questões da região, fossem realizados, a fim de se garantir um desenvolvimento regional eficaz e uma proteção contra possíveis invasões, mostrando que aos poucos os países caminharam para a cooperação de forma a garantirem seus interesses.

No entanto, se nos primeiros anos o TCA mostrou força, esta foi diminuindo com o passar dos tempos, acabando por “esfriar” as relações, e deixando a região novamente quase que esquecida. A fim de retomarem os projetos idealizados, e fazer valer o Tratado, cria-se então a OTCA, que surge como um órgão que tem por objetivo fazer com que os estados passem a cumprir com todos os artigos presentes no TCA, além de retomar as políticas de desenvolvimento e preservação da região. A ideia que se tinha era a de que com a criação de uma sede as relações comesçassem a dar bons frutos, mas que também foi se perdendo ao longo dos tempos.

Podemos afirmar então que as tentativas e iniciativas de projetos existiram, mas que estes foram se perdendo ao longo do tempo, à medida em que os países começavam a não ver vantagens nas relações que começaram a ter com os países vizinhos. Os lucros e objetivos alcançados não conseguiam superar os investimentos feitos para a região, e os conflitos existentes entre alguns países acabaram por dificultar a continuação de políticas voltadas para esta área.

Deve-se levar em conta também que apesar de terem a bacia amazônica em comum, cada um destes sete países apresenta culturas muito diferenciadas, e também interesses que se diferem, o que acaba por dificultar as relações, pois o que

ainda está em jogo são os seus interesses internos. Diferente da Europa, que conseguiu se unificar mesmo possuindo países tão diferenciados, porém, reconhecendo a importância da unificação, falta para os países da bacia amazônica essa conscientização e ajuste de seus interesses para que se possa ocorrer o desenvolvimento almejado na região.

No entanto, mesmo com a criação do Tratado, e posteriormente da Organização, podemos observar que ainda são poucos os projetos que versam acerca dos recursos hídricos e da preservação do mesmo. Tais projetos apresentam-se de forma tímida, e não se mostram eficazes para que realmente possa buscar desenvolver a região, trazendo melhorias para todas aquelas comunidades que vivem as margens do rio, proporcionando aos mesmos um melhor uso do recurso a fim de evitar sua possível escassez.

É nítido que esses países reconhecem o grande potencial que a bacia amazônica tem, e reconhecem também que possuem em seu território uma das maiores bacias hidrográficas do mundo, e no momento em que se vive uma crise hídrica a região passa a ser vista com mais interesse e importância. O reconhecimento da água como um elemento fundamental existe entre eles, a vontade de garantir sua soberania sobre o recurso também deve existir, o que falta, porém, é alinhar essa vontade com os interesses internos, juntamente com o interesse dos países vizinhos, a fim de que assim comecem a caminhar para uma política de cooperação eficaz que vá dar bons frutos à região.

É importante ressaltar ainda que nos sete países que formam a bacia amazônica a mesma se localiza nas regiões mais periféricas de cada um, não tendo em seu domínio grandes polos, ou grandes cidades, o que acaba também se apresentando como uma justificativa para que as políticas não sejam tão fortes por se tratar de uma região não desenvolvida e sem grandes valores para a economia nacional.

Acredita-se que o desenvolvimento regional ocorrerá apenas se os países começarem novamente a enxergar o grande potencial que a mesma pode oferecer, e acreditar que a partir do desenvolvimento pautado na integração sem degradar o espaço, valorizando as florestas e os rios, através de parcerias e acordos, além de investimentos conjuntos, que acabarão por fazer com que a região se consolide como

um espaço rico em recursos naturais, desenvolvido e com países reafirmando a sua soberania.

Uma nova reformulação na OTCA e uma revisão do Tratado seria pertinente, porém, a vontade dos países em começarem a de fato a se relacionarem, principalmente a disposição política de cada um desses países em buscar a criação de projetos e políticas de cooperação para o desenvolvimento da região seja o primeiro caminho a ser tomado. É nítido que a Organização é um elemento fundamental para qualquer tipo de política que a região venha a ter, e que é a partir da mesma que políticas de cooperação começaram a ganhar força e a realmente funcionar. A OTCA mostrou-se uma grande aliada e com grandes contribuições para que de fato a cooperação viesse ocorrer na região, porém, a medida em que o tempo foi passando, a organização foi perdendo força e não conseguindo conciliar os objetivos e projetos com os interesses internos de cada um dos países que a compõem, acabando por dificultar o desenvolvimento regional que se almejava. Falta uma participação maior por parte dos governos nas políticas nessas regiões, e mais iniciativas que partam dos mesmos e que venham a contribuir para a cooperação amazônica.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

A Declaração de Dublin sobre a Água e Desenvolvimento Sustentável, 1992. Disponível em: <http://www.abcmac.org.br/files/downloads/declaracao_de_dublin_sobre_agua_e_desenvolvimento_sustentavel.pdf/> Acesso em: 10 fev. 2017.

Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – Secretaria Permanente (SP/OTCA), 2010. Disponível em: <https://otca.info/portal/admin/_upload/apresentação/AECA_prt.pdf> Acesso em: 10 fev. 2017.

AMORIM, João Alberto Alves. **Direito das águas: o regime jurídico da água doce no Direito Internacional e no Direito Brasileiro**. São Paulo: Lex Editora, 2009.

AYLLÓN, Bruno. **La Cooperación Internacional para el Desarrollo: fundamentos y justificaciones em la perspectiva de la Teoría de las Relaciones Internacionales**, 2007. Disponível em: <<https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/viewFile/416/170>> Acesso em: 10 fev. 2017.

AZEVEDO, Cristiane Vieira Jaccoud do Carmo; SELL, Mariana Suzuki. **Direito Internacional de Água na Bacia Amazônica: Aplicação regional de princípio do direito internacional de águas**, 2006. Disponível em: <http://www.capnet-brasil.org/arquivos/env_19_04_07/Direito%20Internacional%20de%20%C3%81guas%20na%20Bacia%20Amaz%C3%B4nica.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

BAPTISTA, Diego Henrique da Silva. **A Governança Global da Cooperação Internacional para o desenvolvimento**, 2012. Disponível em: <www.seminariopos2012.abri.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=392> Acesso em: 20 fev. 2017.

BARBAN, Vilma. **Fórum Mundial da Água – Questões fundamentais e muitas controvérsias**, 2009. Disponível em: <www.polis.org.br/uploads/504/504.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. **Novos atores, Governança Global e o Direito Internacional Ambiental**. Disponível em: <www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31997-37543-1-PB.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

BERNARDINO, Luis Manuel Brás. **A cooperação para a segurança no contexto das relações internacionais: do realismo ao construtivismo**, 2012. Disponível

em:< http://www.socgeografialisboa.pt/wp/wp-content/uploads/2010/01/A-COOPERA%C3%87%C3%83O-INTERNACIONAL-NO-CONTEXTO-DAS-RELA%C3%87%C3%95ES-INTERNACIONAIS-DO-REALISMO-AO-CONSTRUTIVISMO-v_SGL_2014.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. ***Caderno da Região Hidrográfica Amazônica***/ Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. – Brasília: MMA, 2006. Disponível em:< www.mma.gov.br/estruturas/161/publicacao/161_publicacao03032011024915.pdf

BRASIL. **Lei Nº 8.171**, de 17 de janeiro de 1991. Disponível em:< www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8171.htm> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. **LEI Nº 9.433**, de 8 de janeiro de 1997. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. ***Recursos Naturais e Meio Ambiente: uma visão do Brasil***/ IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 2ª ed. – Rio de Janeiro, IBGE, 1996. Disponível em:< http://www.labogef.iesa.ufg.br/labogef/arquivos/downloads/Recursos_Naturais_11898.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

BRITO, Emanuele Tomal Martins de. ***A Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos: um estudo de caso da bacia hidrográfica do Córrego Água das Pedras (Londrina – PR)***, 2012. Disponível em:< www.uel.br/cca/geo/tcc/129_apoliticanaconaleestadualderecursoshidricosumestudodecasodabaciahidrograficadocorreogoaguadaspedraslondrinapr_2012.pdf

BULL, Hedley. ***A Sociedade Anárquica/Hedley Bull: Prefácio de Williams Gonçalves***. Trad. Sérgio Bath (1ª edição). Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo, 2002. Disponível em:< http://funag.gov.br/loja/download/158-Sociedade_Anarquica_A.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

CAETANO, Fara. ***A cooperação portuguesa para o desenvolvimento na área da educação da Guiné-Bissau: impacto dos projectos***, 2012. Disponível em:< http://www.academia.edu/5242824/A_coopera%C3%A7%C3%A3o_portuguesa_para_o_desenvolvimento_na_%C3%A1rea_da_educac%C3%A7%C3%A3o_da_Guin%C3%A9-Bissau_impacto_dos_projectos> Acesso em: 20 fev. 2017.

CONSUMO SUSTENTÁVEL: Manual da Educação. Brasília: Consumers International/ MMA/ MEC/ IDEC, 2005. 160 p. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** – 50. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

COSTA, Letícia Gozzer; DAMASCENO, Marcos Vinícius Nogueira; SANTOS, Roberta de Souza. **A Conferência de Estocolmo e o pensamento ambientalista: como tudo começou**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 105, out 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12292> Acesso em: 20 fev. 2017.

CUNHA, Tássio Barreto, et. al. **Uma sinopse na Política Mundial da Água**, 2010. Disponível em: www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=1822> Acesso em: 20 fev. 2017.

DAMASCENO, João Pedro Tavares, et. al. **Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável: o desafio do Tratado de Cooperação Amazônica**, 2011. Disponível em: https://nupeat.iesa.ufg.br/up/52/o/11_Integra_o_regional_e_desenvolvimento.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73030-30-outubro-1973-421650-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 20 fev. 2017.

DOMINGUES, Leyza Ferreira. **O Tratado de Cooperação Amazônica e sua repercussão no processo e integração/cooperação dos países-membros na expressão de sua soberania frente à ameaça internacional**, 2006. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/21972-21973-1-PB.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

DULLEY, Richard Domingues. **Noção de Natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais**, 2004. Disponível em: www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-2.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

ESPINOZA, Rodrigo de Freitas. **Rivalidade entre os Polos: a construção discursiva do Conselho Mundial de Água**, 2016. Disponível em: http://www.fenae.org.br/portal/data/files/E2/E6/8B/DE/EF4CE51009FDFBE5203A91A8/Tese%20Conselho%20Mundial%20da%20Agua%20_1_.pdf

GALVÃO, Marcos B. A. **O Realismo de cada um: interdependência e relações políticas entre os Estados no mundo pós-guerra fria**, 1993. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1963/1102>> Acesso em: 20 fev. 2017.

GOMES, Juan Pablo Ferreira; FILHO, Erivaldo Cavalcanti e Silva. **O Tratado de Cooperação Amazônica e a gestão compartilhada dos recursos naturais: a efetivação dos seus projetos**, 2016. Disponível em: www.indexlaw.org/index.php/revistards/article/download/1038/1033> Acesso em: 20 fev. 2017.

GONÇALVES, Alcindo. **O conceito de Governança Global**. Disponível em: www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/078.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

GONÇALVES, Alcindo. **Regimes Internacionais como ações de governança global**, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277037515_Regimes_internacionais_como_acoes_da_governanca_global> Acesso em: 20 fev. 2017.

GRISI, Breno Machado. **Glossário de Ecologia e Ciências Ambientais**. João Pessoa, 2007. Disponível em: <http://www.acszanzini.net/wp-content/uploads/material/cartilhas/CARTILHA%20CI%C3%84NCIAS%20AMBIENTAIS.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

GUEDES, Ana Lucia. **Globalização e Interdependência: reconhecendo a importância das relações entre governos e empresas transnacionais**, 2003. Disponível em:< <http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/Globaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

GURSKI, Bruno; GONZAGA, Roberto; TENDOLINI, Patricia. **Conferência de Estocolmo: um marco na questão ambiental**, 2012. Disponível em:< <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/466/356>> Acesso em: 20 fev. 2017.

JUBRAN, Bruno Mariotto; LEÃES, Ricardo Fagundes; VALDEZ, Robson Coelho Cardosh. **Relações Internacionais: conceitos básicos e aspectos teóricos**, 2015. Disponível em:< http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/20150525relacoes-internacionais_-conceitos-basicos-e-aspectos-teoricos.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

JUNIOR, Oreste Pedro Maia Andrade. **As Nações Unidas e a institucionalização da Governança Global: um ordenamento sistemático para a Sociedade Internacional**, 2006. Disponível em: <<http://siaibib.univali.br/pdf/Oreste%20Junior.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Poder e Interdependência: La interdependência en la política mundial**, 1977. Disponível em: <<http://biblio3.url.edu.gt/Publi/Libros/Poder-e-Interdependencia/01.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

KRASNER, Stephen. **Causas estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes**, 1982. Tradução de: Dalton Guimarães, Feliciano Guimarães e Gustavo Biscaia de Lacerda, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n42/08.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

MACIEL, Tadeu Morato. **As teorias de relações internacionais pensando a cooperação**, 2009. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/download/14087/10373>> Acesso em: 20 fev. 2017.

MARIANO, Karina L. Pasquariello. **Meio Ambiente e a ampliação da agenda internacional**, 1995a. Disponível em: <http://www.cedec.org.br/files_pdf/CAD39.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

MARIANO, Karina L. Pasquariello. **O neoliberalismo institucional: um modelo teórico para a integração regional**, 1995b. Disponível em: <http://www.cedec.org.br/files_pdf/cad50.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

O Tratado de Cooperação Amazônica, 1978. Disponível em: <[www.otca.org.br/portal/admin/_upload/tratado/O TRATADO DE COOPERACAO A MAZONICA_PT.pdf](http://www.otca.org.br/portal/admin/_upload/tratado/O%20TRATADO%20DE%20COOPERACAO%20A%20MAZONICA_PT.pdf)> Acesso em: 20 fev. 2017.

OLIVEIRA, Carlos Maran. **Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e as alternativas para o formato jurídico das agências de águas no Brasil**, 2007. Disponível em: <[http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Biblioteca/05-20 3 Encontro Anual da Rede Ambiental/RTDoc16 11 12 53 PM.pdf](http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Biblioteca/05-20%203%20Encontro%20Anual%20da%20Rede%20Ambiental/RTDoc16%2011%2012%2053%20PM.pdf)> Acesso em: 20 fev. 2017.

OLIVEIRA, Denise Eduardo de. **Cooperação Ambiental nas Relações Internacionais: o caso da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica**,

2012. Disponível em:<
<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2835/1/PDF%20-%20Denise%20Eduardo%20de%20Oliveira.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

PEREIRA, A. Ramos; Zêzere, J. L.; Morgado, P. **Os recursos naturais em Portugal: inventariação e proposta de um modelo geográfico de avaliação.** Disponível em:<
[www.apgeo.pt/files/docs/CD X Coloquio Ibérico Geografia/pdfs/089.pdf](http://www.apgeo.pt/files/docs/CD_X_Coloquio_Ibérico_Geografia/pdfs/089.pdf)> Acesso em: 20 fev. 2017.

PEREIRA, Chyara Sales, et. al. **Governança Global, Governamentabilidade e uma nova visão acerca da relação entre explicação e compreensão nas Relações Internacionais.** Disponível em:<
www.proceedings.scielo.br/pdf/enabri/n3v3/a29.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

PIEDRA-CALDERÓN, Andrés Fernando. **A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e a consolidação do processo e integração sul-americana,** 2007. Disponível em:<
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/13083/000636987.pdf?sequence=1>
 > Acesso em: 20 fev. 2017.

PRESSLER, Neusa. **Discurso e Interação das Agências de Cooperação Internacional na Amazônia,** 2010. Disponível em:
 <www.sbsnorte2010.ufpa.br/site/anais/ARQUIVOS/GT10-530-400-20100830225547.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

PORTO, Monica F. A.; PORTO, Rubem. **Gestão de bacias hidrográficas,** 2008. Disponível em:<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000200004> Acesso em: 20 fev. 2017.

OTCA. **Projeto: Gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços na bacia do rio Amazonas considerando a variabilidade e as mudanças climáticas,** 2013. Disponível em:<
http://otca.info/portal/admin/upload/editais/134-TDR_OficialFinanceiro_V01_20130909.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

QUEIROZ, Fábio Albergaria de. **Hidropolítica e Segurança: as bacias Platina e Amazônica em perspectiva comparada.** Brasília: FUNAG, 2012.

RAMOS, Bárbara Oliveira. **A cooperação internacional e os debates teóricos: um estudo de caso sobre a atuação da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) no Brasil,** 2006. Disponível em:

<https://repositório.unb.br/bitstream/10482/4884/1/2006_Barbara%20Oliveira%20Ramos.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

Relatório Nosso Futuro Comum em português, 1987. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>> Acesso em: 20 fev. 2017.

Resolução CONAMA nº 306/2002. Ministério do Meio Ambiente (MMA), 2002. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=306>> Acesso em: 20 fev. 2017.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia Política e gestão internacional dos recursos naturais**, 2010. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100008> Acesso em: 20 fev. 2017.

RICUPERO, Rubens. **O Tratado de Cooperação Amazônica**, 1987. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/186318/000406292.pdf?sequence=1>> Acesso em: 20 fev. 2017.

RODRIGUES, Noeli. **Teoria da Interdependência: os conceitos de sensibilidade e vulnerabilidade nas Organizações Internacionais**, 2014. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjuntura-global/files/2015/01/Teoria-da-Interdepend%C3%Aancia-Os-conceitos-de-sensibilidade-e-vulnerabilidade-na-organiza%C3%A7%C3%B5es-internacionais.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

SANT'ANNA, Fernanda Mello. **As fronteiras políticas na Bacia Amazônica e a cooperação para a utilização dos recursos hídricos compartilhados**, 2012. Disponível em: <www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actos/05-F-Mello.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

SANTOS, Claire Gomes dos; CARRION, Rosinha da Silva Machado. **Sobre a governança da cooperação internacional para o desenvolvimento: atores, propósitos e perspectivas**, 2011. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rap/v45n6/a11v45n6.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

SANTOS, Claire Gomes dos; CARRION, Rosinha da Silva Machado. **Um olhar teórico sobre a “Governança” da Cooperação Internacional para o “Desenvolvimento”**, 2010. Disponível em: <www.anpad.org.br/admin/pdf/eor2684.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

SANTOS, Júlio César Borges dos. **A evolução da ideia de Governança Global e sua consolidação no século XX**, 2006. Disponível em:<
<http://repositorio.unb.br/handle/10482/2447>> Acesso em: 20 fev. 2017.

SATO, Eiiti. **Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais**, 2010. Disponível em:<
<https://www.reciis.iciict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/698/1343>> Acesso em: 20 fev. 2017.

SILVA, Rodolfo Ilário. **A cooperação multilateral entre os países amazônicos: a atuação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)**, 2012. Disponível em:<
https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasSociais/Dissertacoes/Silva_Rodolfo_Ilario.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

SILVA, Solange Teles da. **Proteção Internacional das Águas Continentais: a caminho de uma gestão solidária das águas**. Disponível em:<
www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/solange_teles_da_silva.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

SILVA, Fernanda Maria da; LIMA, Andreza de Melo. **Projeto GEF Amazonas: Cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos na Pan – Amazônia**, 2017. Disponível em:<
<http://www.congresoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJRRF9BUiFVSVZPIjtzOjQ6IjZnJciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiNWE4MjcyZTgwNThkMzY1NDI1NWRkZDVINDIhYjZiNTQiO30%3D>>
 Acesso em: 20 fev. 2017.

SOLA, Fernanda. **Gerenciamento integrado dos recursos hídricos compartilhados na Bacia Amazônica**, 2012. Disponível em:<
www.iee.usp.br/producao/2012/Teses/Fernanda%20Sola%20revisada.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

SOUZA, Israel Pereira Dias de; PAULA, Elder Andrade. **Iniciativa para a Conservação da Bacia Amazônica (ICBA): “Cooperação Internacional” e/ou “Ecoimperialismo”?**. Disponível em:<
www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT13-571-280-20080509114537.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

VENTURI, Luis Antonio Bittar. **Recurso Natural: a construção de um conceito**, 2006. Disponível em:< www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp20/Artigo-Luis.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.